



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 03.01.11 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 30.12.15, DECRETO MUNICIPAL N.º 070 DE 31.12.14, LEI 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL 021 DE 01.06.2018.

PRÉAMBULO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte torna público para conhecimento de todos os interessados que até as 09h00min (Horário de Brasília) do dia 11 de Outubro de 2019, através do endereço eletrônico www.bonnetlicitacoes.com.br - Acesso Identificado no link - licitações públicas, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das cartas propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2019.09.18.2 - SRP, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17.07.02 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e Lei n.º 9.648/98 e legislação complementar em vigor, Lei n.º 123/2006, Lei n.º 147/2014 e suas alterações, e Lei n.º 12.846/2013, e Decreto Municipal n.º 012, de 03.01.11 e Decreto Municipal n.º 058 de 30.12.15 e Lei n.º 12.846/2013.

| | |
|--|--|
| Objeto: | Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. |
| Órgão Gerenciador: | Secretaria Municipal de Educação |
| Critério de Julgamento: | Menor Preço por Lote |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico |
| Cadastramento das Cartas Propostas: | Início: 27 de Setembro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília) Término: 11 de Outubro de 2019 às 08h50min (Horário de Brasília) |
| Abertura das Cartas Propostas: | Início: 11 de Outubro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília) |
| Sessão de Disputa de Lances | Início: 21 de Outubro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília) |
| Fiscal de Contrato: | Gilberlândio José Honorato Alves |

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.
Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como os esclarecimentos necessários à aplicabilidade obrigatória dos ditames das leis 10.520/2002, 8.666/1993, 123/2006 e 147/2014 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Onde existir a menção da Lei 123/2006 e suas alterações, entenda-se como alterações, também, a Lei complementar 147/2014 e suas alterações.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, E LOTES EXCLUSIVOS À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I e III do ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

PARTE B - ANEXOS

- Anexo I - Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II - Modelo da Carta Proposta;
- Anexo III - Modelo de Declarações;
- Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V - Minuta do Contrato.

DO OBJETO - 1.

1.1- Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas a ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO - 2.

2.1- Poderão participar da presente licitação quaisquer pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Horizonte, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira e compatibilidade de seu objetivo social com o objeto da licitação.

2.2- **CADASTRAMENTO NA PREFEITURA DE HORIZONTE:** O cadastramento ou a sua atualização junto à Prefeitura de Horizonte (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Cadastro, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00, apresentando toda a documentação exigida.

3- Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Cartas Propostas de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

4- Não poderão participar da presente licitação os interessados: (a) que se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial; (b) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

Comissão Permanente de Pregão
C.P.P.
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



2.7.8. A participação é de AMPLA CONCORRÊNCIA nos lotes 01, 03, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 31, 36, 38, 40.

DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO - 3.

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1- Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2- Recebimento das "Cartas Propostas de Preços" via sistema;
- 3.1.3 Abertura das Cartas Propostas de Preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4- Lances;
- 3.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6- Recursos;
- 3.1.7- Adjudicação.

DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS- 4.

4.1- Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Carta Proposta e seus anexos através do sistema;
- b) os Documentos de Habilitação através do e-mail indicado pela Pregoeira;
- 4.1.1- Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.
- 4.1.2- Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.
- 4.2- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 4.2.1- Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente comprovada pelo licitante no ato da apresentação do documento.
- 4.2.2- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *jpg-simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Cartas Propostas de preço.
- 4.2.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Carta Proposta de Preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.2.4- Quaisquer documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 4.2.5- Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.
- 4.2.6- Os documentos apresentados deverão conter todas as informações de seu bojo legais e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.
- 4.3- O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.
- 4.4- A Pregoeira poderá solicitar original de documento já autenticado, para fins de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data da licitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Horizonte-Ce;

d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;

f) que não tenham providenciado o credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM;

g) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

2.5- Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder a prévio credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM.

2.6- Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM, e o envio das Cartas Propostas comerciais se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada ou através de uma das corretoras que operem na BBM.

2.7- As pessoas jurídicas deverão credenciar seus representantes junto à BBM, mediante a apresentação de:

- a) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formularem lances de preços e praticarem todos os demais atos de operações no sistema;
- b) Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico da BBM, declarando cumprir as exigências do edital, bem como outorgando à corretora associada, quando for o caso, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no Pregão;
- c) Comprovante do pagamento da Taxa de utilização dos recursos de tecnologia da informação, na forma do artigo 5º, III, Lei 10.520/2002
- 2.7.1- Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 2.7.2- O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, um valor a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02).
- 2.7.3- O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Carta Proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.7.4- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Horizonte-Ce ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 2.7.5- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.7.6. Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, a participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes 07, 08, 33, 34, 35.
- 2.7.7. Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, a participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes 02, 04, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 32, 37, 39, 41.

Comissão Permanente de Pregão

17

17

17

Municipal de Horizonte

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3100 - Centro - CEP: 62.800-060

Horizonte - CE

Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3100 - Centro - CEP: 62.800-060

Horizonte - CE

Fone: (85) 3336.1434



DA CARTA PROPOSTA - 5.

5.1- A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, contendo a caracterização do produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, a qual deverá conter:

- 5.1.1- A modalidade e o número da licitação;
 - 5.1.2- Endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte;
 - 5.1.3- Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;
 - 5.1.4- Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5- Os itens cotados, nos quantitativos listados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a indicação da Marca e Modelo (Para o Material Permanente), e para o material de Consumo apenas MARCA;
 - 5.1.6- Os valores unitários e totais de cada item cotado; valor total o lote, bem como o valor global da Carta Proposta por extenso;
 - 5.1.7- Deverá ser apresentado junto a Carta Proposta, catálogo do fabricante dos equipamentos permanentes ofertados, informando marca e modelo, detalhando de forma clara a especificação do produto, o qual será verificado a veracidade das informações com as características dos produtos solicitados.
 - 5.1.8- Para os LOTES 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverá ser anexada junta a sua Carta Proposta Certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR ou Laudo de conformidade (Análise Ergonômica de Produto) atestando ensaio de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgão ou laboratório de certificação público ou privados credenciados pelo INMETRO.
 - 5.1.9- Os documentos solicitados nos itens 5.1.7 e 5.1.8 serão submetidos para análise por profissional/servidor designado pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte.
 - 5.1.10- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto desta licitação.
 - 5.1.11- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- 5.2. O encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

5.2.1. A Carta Proposta escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II - Modelo de Carta Proposta.

5.2.2. A licitante deverá encaminhar em anexo ao Sistema, sua CARTA PROPOSTA, na forma do Anexo II deste Edital, através da opção FICHA TÉCNICA, em arquivos no formato Zipfile (zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo, ex.: Anexo1.zip, e o tamanho de cada arquivo não poderá exceder a 500Kb.

5.3- Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2- Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta;

5.3.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.4- Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, inseridos no Termo de Referência, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços unitários e totais estimados para a contratação.

5.3.5- Na análise das Cartas Propostas de Preços a Pregoeira observará o Menor Preço por Lote, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o Menor Valor por Lote.

5.4- Os quantitativos listados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1- A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do lote em sua totalidade conforme licitado.

5.5- O prazo de validade da Carta Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

5.6- A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7- Somente serão aceitas Cartas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

5.8- Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desconformidade com o disposto neste item.

5.9- Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Carta Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. At: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

5.9.1- A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;

b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), posição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinar a Ata de Registro de Preços e do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar Ata de Registro de Preços e Contrato em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

5.9.2- A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada lote ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



5.9.3. A proposta final consolidada por lote não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 6.

6.1-OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, na forma dos artigos 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

6.2. Os documentos de Habilitação compreendidos nos itens 6.3 a 6.7 deste Edital deverão ser remetidos imediatamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação da Pregoeira, por e-mail à Comissão Permanente de Pregão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

6.2.1- O e-mail para envio dos documentos necessários à habilitação é: pregao@horizonte.ce.gov.br

6.2.2- O endereço para entrega dos documentos em original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. Att. Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

6.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1-REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa física individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2-ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3-INSERÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.5- Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

6.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.3- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



6.4.4- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante.
6.4.5- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
6.4.6- Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
6.4.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4.8 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP) que possuam restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação.

6.4.8.1. A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.5.2. Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.6.1- Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

6.6.1.1- Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir obrigatoriamente com firma reconhecida do assinante;

6.6.1.2- O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

6.6.1.3- Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se referam a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

6.6.1.4- Os licitantes deverão apresentar apenas atestado necessário e suficiente para comprovação do exigido;

6.6.1.5- O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

- a) Nome do contratado e do contratante;
- b) Identificação do contrato com tipo ou natureza dos produtos;
- c) Declaração satisfatória na entrega do objeto.

6.7- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos deste edital;

Comissão Permanente de Pregão

19



Comissão Permanente de Pregão



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



6.7.2- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos deste edital;

6.8- No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, a documentação mencionada nos subitens 6.3 a 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Horizonte, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 e 6.7 deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.8.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Horizonte deverá encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.9- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO- 7.

7.1- O Pregão será do tipo Eletrônico o qual será realizado em sessão pública por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM.

7.1.1- O Sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM é certificado digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

7.1.2- Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura de Horizonte/CE designado como Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>).

7.1.3- O licitante poderá enviar as informações da Carta Proposta comercial e participar das disputas através do sistema eletrônico diretamente ou por intermédio de uma das corretoras que operem junto à Bolsa. Caso utilize corretora(s), caberá a licitante e acordo quanto a eventuais pagamentos pelo serviço.

7.2- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante, direto ou do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequentemente encaminhamento da Carta Proposta inicial de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observadas as condições e limites de data e horário estabelecidos.

7.3- ABERTURA DAS CARTAS PROPOSTAS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Cartas Propostas recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

7.3.1- Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato neste será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.3.2- Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Cartas Propostas apresentadas.

7.3.3- Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Cartas Propostas, não mais será permitido o cadastramento de Carta Proposta ou o envio de qualquer adendo ou complementação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



7.4- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as Cartas Propostas a Pregoeira verificará a conformidade das Cartas Propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4.1- A desclassificação de qualquer Carta Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema para acompanhamento, em tempo real, de todos os PROPONENTES.

7.4.2- O sistema fará, automaticamente, a ordenação das Cartas Propostas classificadas pela Pregoeira, em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances.

7.5- LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as Cartas Propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de inteira responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.5.2- A cada lance ofertado, o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

7.5.3- Quando se tratar de Pregão com mais de um lote, os lances serão ofertados lote a lote.

7.5.4- O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao seu último lance anteriormente registrado pelo sistema.

7.5.5- Não serão aceitos lances ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5.6- Durante a sessão pública, os PROPONENTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais PROPONENTES.

7.5.7- Os lances deverão ser ofertados considerando o Menor Valor por lote. Serão consideradas somente 02 (duas) casas decimais dos centavos, desprezando-se as demais.

7.5.8- A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, após o transcurso do tempo mínimo (regulamentar) de 05 (cinco) minutos para cada lote, ocasião na qual o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado (tempo randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5.9- Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao PROPONENTE que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.

7.5.10- O sistema informará a Carta Proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.5.11- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das Cartas Propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a Carta Proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante do Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

7.5.11.1- Será permitida a negociação, através do sistema, para que seja obtido melhor preço.

7.5.12 - Tratando-se de preço inexequível a Pregoeira poderá determinar ao licitante que aprove a exequibilidade de sua Carta Proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

Comissão Permanente de Licitação
20



Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



7.5.13- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira poderá solicitar o envio dos documentos de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

7.5.14- O lance ofertado depois de proferido será irratável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante existente às penalidades constantes deste edital.

7.5.15- Os licitantes que apresentarem preços unitários e/ou totais excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados.

7.5.16- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos.

7.5.17- Não serão adjudicadas Cartas Propostas com preços unitários e/ou total superiores aos valores estimados para a contratação constante do Termo de Referência.

7.5.19- Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços unitários e/ou total ofertados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura de Horizonte.

7.5.20- Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida a melhor oferta que a sua Carta Proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.5.21- Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

7.6- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Havendo Carta Proposta classificada aceitável, a Pregoeira requisitará o envio da Documentação de Habilitação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) Carta(s) Proposta(s) para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6 deste Edital.

7.6.1- Os documentos relativos à fase de Habilitação compreendidos no item 6 deste instrumento, deverão ser remetidos por e-mail, no prazo máximo de 03 (três) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, juntamente com a Carta Proposta de Preços Ajustada ao novo valor ofertado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

7.6.2- O e-mail para transmissão é: pregao@horizonte.ce.gov.br

7.6.2.1- O endereço para entrega do original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce. CEP 62.860-00. At: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

7.6.3- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 06 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, com irregularidades ou inválidos, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.6.4- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por quaisquer dos demais licitantes.

7.6.5- Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida negociação - subitem 7.5.12 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma Carta Proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



7.6.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as Cartas Propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Cartas Propostas escoimadas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.

7.6.7- A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os lotes.

7.7- RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.7.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.7.2- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail da Comissão Permanente de Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviados de segunda a sexta-feira.

7.7.3- Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitação.

7.7.4- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

7.7.5- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

7.7.6- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

7.7.7- O acoplimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Carta Proposta(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologar(ão) do processo, para determinar a contratação.

7.7.9- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte.

7.8- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Cartas Propostas escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

7.8.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Assessoria Jurídica do Município, para fins de análise e parecer;

b) e depois à(s) Secretaria(s) competente(s) para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços.

Comissão de Licitação Permanente
21
F/s

P.L.

Prefeitura Municipal de Horizonte
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.860-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.860-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

7.9- SUSPENSÃO DA SESSÃO: A Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.9.1-A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá analisar as cartas propostas e seus anexos, amostras, documentos de habilitação, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.9.2- No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10- DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Cartas Propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar Menor Preço por Lote, conforme definido no preâmbulo deste edital, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.10.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

7.10.2- A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias/BBM no "chat" de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido do ato no flanelógrafo da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em Lei Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 8.

8.1- As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal - Secretaria Municipal de Educação.

CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO - 9.

9.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Cartas Propostas, impugnar o ato convocatório deste Pregão, e solicitar esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis desta mesma data.

9.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- O endereçamento à Pregoeira da Prefeitura de Horizonte;

9.2.2- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhada dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Horizonte, dentro do prazo editalício.

9.2.3- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4- O pedido, com suas especificações;

9.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4- A resposta do Município de Horizonte-Ce será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em Lei Municipal e constituirá aditamento a estas Instruções.

9.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Cartas Propostas.

9.7- DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório a Pregoeira ou a autoridade superior poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Carta Proposta, fixando o prazo para a resposta.

9.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.8- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Horizonte-Ce poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 10

10.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo Município de Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal Nº 012 de 03/01/11 e Decreto Nº 058 de 30/12/15, da Lei Nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei 123/2006 e 147/2014 e alterações posteriores, e Acórdão nº 2957/2011, TC 017.752/2011-6 de 09/11/2011.

10.1.1- Integra o presente instrumento o modelo da ata de registro de preços a ser celebrada.

10.1.2- Os licitantes, além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na ata de registro de preços.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Horizonte/CE convocará os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços e apresentar Alvará de Funcionamento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Horizonte/CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços e não apresentar os documentos exigidos no item 10.2.1. no prazo

Comissão Permanente de Pregão

Prefeitura Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



estabelecido, sujeitará a licitante a perda do direito ao registro do(s) preço(s) e à aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação pertinente.

10.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou não apresentar os documentos exigidos no item 10.2.1 no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo.

10.2.4- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.3- Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato da ata de registro de preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais.

10.4- A ata de registro de preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 012 de 03.01.11 e Decreto Nº 058 de 30.12.15.

10.5- A ata de registro de preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis.

10.6- A ata de registro de preços não obriga o Município de Horizonte/CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de Horizonte/CE optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a ata de registro de preços, e o preço coado neste for igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do Município de Horizonte/CE e ficarão à disposição durante a vigência da ata de registro de preços.

10.9- O Município de Horizonte/CE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1- O Município de Horizonte/CE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.11- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos preços no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômica financeira.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



10.12- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Horizonte/CE para determinado item.

10.13- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Horizonte/CE poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o registro de seus preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.14- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DA ENTREGA DOS BENS - 11

11.1- **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

11.1.1- A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

11.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o aviso declarando a entrega dos bens.

11.1.3- O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disponibilidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

11.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2- **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Prazo de entrega de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, no local definido pelo órgão solicitante.

11.2.1- Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

11.2.1.1- As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junta ao órgão solicitante.

11.2.2- No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.3- As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

Comissão Permanente de Pregão

23

23

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



11.3- Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

11.4- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

11.4.1- O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte do(s) contratante(s).

DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO - 12

12.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais: CRF Fgts e CND trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encamunhamento da documentação tratada no subitem 12.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3- REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

12.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



DAS SANÇÕES - 13.

13.1- O licitante que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não maniver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta até lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam atarretar transornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.4.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

Comissão Permanente de Pregão
24
Fis

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24

Fis

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.4.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS - 14

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

14.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

14.6- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Horizonte - CE

14.9- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3336.1434 das 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou diretamente na Sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00.

14.10- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



gratuitamente através de CD ROOM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, nos horários de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, na Sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, situada no endereço constante no subitem anterior, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.

14.10.1. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.fcc.ce.gov.br, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmmlicitacoes.com.br.

14.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Cartas propostas.

14.12- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

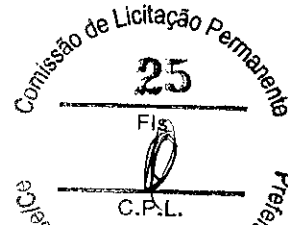
- a) alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados, na forma da legislação vigente;
- b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

14.13- A Administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no registro objeto dessa licitação.

14.14- Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no flanelógrafo da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em lei municipal e no site da BBM: www.bbmmlicitacoes.com.br.

Horizonte-CE, 26 de Setembro de 2019.


Rogilândia Ribeiro da Silva
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Horizonte(CE)





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2019.09.18.2 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 03.01.11 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 30.12.15, DECRETO MUNICIPAL N.º 070 DE 31.12.14, LEI 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL 021 DE 01.06.2018.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI N.º 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE.

2. JUSTIFICATIVA: A administração tem o intuito de atender as necessidades, de equipar e manter os referidos prédios educacionais, e ao mesmo tempo garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, propiciando conforto e condições adequadas de trabalho para as Escolas de ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil da rede públicas de ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação de Horizonte/CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1. | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2480W; POTÊNCIA MÁXIMA: 770W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)33,8; VAZÃO DE AR (M³/H)446; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; | UNID | 39 | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3180 - Centro - CEP: 62.800-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 2. | NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TELAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 34DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TELAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | UNID | 88 | | |
| 3. | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5430W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)12; VAZÃO DE AR (M³/H)812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TELAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | UNID | 97 | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3106 - Centro - CEP: 62.800-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

Comissão de Licitação Permanente
26
Fis
C.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|--|---|
| <p>GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> <p>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 1048W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2170; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>68</p> <p>UNID</p> <p>1455</p> <p>UNID</p> |
|--|--|---|

Comissão de Licitação Permanente
 27
 O.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaqueilândia

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|
| <p>CORTINA DE AR 90 CM - 220V MONOFÁSICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, FREQUÊNCIA 60, VAZÃO DE AR (M³/H) 1250, DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA - LARGURA (MM) 900 X ALTURA (MM) 250; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 10.000 BTUS - MONOFÁSICO ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W) 2,61, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1200 CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M³/H) 250-350, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 12.000 BTUS - MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1060, CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M³/H) 240-330, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE FRIO 60000 BTUS - VOLTAGEM 220V - TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO B CICLO FRIO PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL TIPO DE GÁS BAIXO QUANTIDADE DE BTUS 60000 TIPO DE CONDENSADOR HORIZONTAL SERPENTINA SOBRE ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COR BRANCO, SLEEP TURBO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA FUNÇÃO TIMER GARANTIA: 1 ANO</p> | | <p>4</p> <p>UNID</p> <p>9</p> <p>UNID</p> <p>9</p> <p>UNID</p> <p>29</p> <p>UNID</p> | <p>AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2480W; POTÊNCIA MÁXIMA: 780W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPRES)3,18; VAZÃO DE AR (M³/H)446; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO, NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL</p> |
|---|---|---|---|--|--|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|---|--|--|----------------------|
| <p>DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLT)S/220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÈRES) 5,1; VAZÃO DE AR (M³/H) 700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLT)S/220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÈRES) 8,2; VAZÃO DE AR (M³/H) 812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>UNID</p> <p>2</p> |
| <p>"A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLT)S/220V; VAZÃO DE AR (M³/H) 2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.</p> | <p>UNID</p> <p>2</p> | |
| <p>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. TIPO: TUFÃO. DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE. COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1.300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VICIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO</p> | <p>CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 10.000 BTUS - MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</p> <p>UNID</p> <p>1</p> | | |

Comissão de Licitação Permanente

28

Fis

G.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|---|-----|------|--|
| ENERGÉTICA EER (W/W) 2,61, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1200 CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M ³ /H) 250-350, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | | | |
| CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 12.000 BTUS MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1060 CICLO FRIO VAZÃO DE AR (M ³ /H) 240-330, GÁS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, DESUMIDIFICAÇÃO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 1 | UNID | |
| AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE FRIO 60000 BTUS VOLTAGEM 220V - TRIFÁSICO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO B CICLO FRIO PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL TIPO DE GÁS RÁPIDA QUANTIDADE DE BTUS 60000 TIPO DE CONDENSADOR HORIZONTAL SERPENTINA COBRE ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COR BRANCO. SLEEP TURBO, FILTRO ANTI-BACTERIA; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA FUNÇÃO TIMER GARANTIA: 1 ANO | 1 | UNID | |
| COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO | | | |
| CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3.0" LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPÍXELS (MP) 18 MP, DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18 A 55 MM; TECNOLOGIAS WPI E NFC-MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD, ZOOM ÓPTICO 3X. LENTES GRANDE INTERCÁMBIAVEIS, SENSOR CMOS; ALCANCE DO FLASH ISO AUTO; APROX. 1.6 - APROX. 3.0M. ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA RECARREGÁVEL. RECURSOS DE VÍDEO: HD FULL HD (1920 X 1080) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) PARA PESCOÇO, BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, GUIA DE INTRODUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES. | 51 | UNID | |
| MICRO SYSTEM CD PLAYER, COM POTÊNCIA MÉDIA POTÊNCIA TOTAL (RMS) 50W RMS; CONEXÃO SEM FIO BLUETOOTH®; DESIGN MODERNO; CONTROLE REMOTO MULTIFUNÇÃO, ENTRADA E SAÍDA USB 1 FRONTAL, REPRODUZ MP3, ENTRADA AUXILIAR, DISPLAY DIGITAL, RADIO FM ESTEREO, SAÍDA FONE DE OUVIDO; EQUALIZADOR DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO; BIVOLT AUTOMÁTICO, COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 357 | UNID | |
| APARELHO DE DVD PLAYER COMPACTO COM PORTA USB, KARAOKÊ, REPRODUZIR MP3 ATRAVÉS DA PORTA USB, CD E DVD, MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD. | 278 | UNID | |

Comissão de Licitação Permanente
29

| | | | |
|---|---|------|-----|
| CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA E MP3; LEITURA DE CDS EM FORMATO JPEG; DISPLAY DIGITAL; CONEXÕES: AV E USB; COR: PRETO; SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-M E AUTO; IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS; CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTER, SETUP, VOL- PARA TRAZ, PARA FRENTE, ZOOM, ENTRE OUTROS; RIPPIING; CD COPYING; CONTROLE DE IMAGEM; CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES; SENHA; CONTROLE DE PAIS; VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | |
| TV LED 43 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 1780 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM; MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 4 | UNID | 159 |
| TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 1780 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM; MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 5 | UNID | 19 |
| CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 3 VIAS, CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIFUSO & MULTICONEXÕES DE 3 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC, POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, POSSUIR RADIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE (MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELETRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 6 | UNID | 59 |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 1100 - Centro - CEP: 61.800-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 1100 - Centro - CEP: 61.800-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|----|---|----|------|--|
| 7. | KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO BASTÃO DE MÃO; RECEPTOR COM 2 ANTENAS; BAIXO RUÍDO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15 KHZ; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100M; TIPO: SUPER CARDIOIDE; CORPO METÁLICO; CHAVE ON/OFF; CONECTOR: MICROFONE XLR E P10; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR: 30 DBV, P10: 8 DBV; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: + 15 KHZ; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806 MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 A 15.000 HZ, + 3 DB; REJEIÇÃO DE ESPÚRIOS: >60 DB TÍPICO; SENSIBILIDADE: 109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO; ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA; ACOMPANHADA: 1 1X CASE (MALETA) PARA TRANSPORTE; 1X CABO P10/P10; 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT; 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES; POSSUIR REGISTRO ANATEL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 59 | UNID | |
| 8. | MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 12 CANAIS - CANAIS: 12 CANAIS ENTRADAS; 16: ENTRADAS MONO/ESTEREO: 4/4 + 12 CANAIS EQUALIZAÇÃO; - COMPRESSORES DE ESTÚDIO COM UM ÚNICO POTENCIÔMETRO EM TODOS OS CANAIS MONO - EQS DE 3 BANDAS ESTILO BRITÂNICO NEOCLÁSSICO PARA UM SOM MAIS REAL EQ DE CANAL MONO; 3-BRANDAS; EFEITOS: - NOVO PROCESSADOR DE EFEITOS PARA ESTÚDIOS COM 16 PRESETS EDITÁVEIS INCLUINDO REVERB, CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH SHIFTER, MULTIEFEITOS, FUNÇÃO TAP E CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS DO USUÁRIO ARMAZENÁVEIS - PRESETS DO PROCESSADOR FX: 16 SAÍDA: INTERFACE/SAÍDA USB; 2-ENTRADAS/2-SAÍDAS TENSÃO: (100-240 V-); SOM LIVRE DE RUÍDOS, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; FONTE: FONTE DE ENERGIA FULL-RANGE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE - MIXER ANALÓGICO DE BAÍSSIMO RUÍDO E GRANDE HEADROOM; - PRÉ-AMPLIFICADORES PARA MICROFONE DE ALTISSIMO DESEMPENHO XENYX COMPARÁVEIS A PRÉ-AMPLIFICADORES DE RENOME; - INTERFACE ESTEREO DE ÁUDIO/USB EMBUTIDA PARA CONEXÃO DIRETA COM O SEU COMPUTADOR. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO LIVRE, SOFTWARE DE EDIÇÃO E PODCAST E MAIS DE 150 PLUG-INS DE FEITO/INSTRUMENTOS E DRIVER DE BAIXA LATÊNCIA JÁ INCLUIDOS; - SOFTWARE DE PRODUÇÃO MUSICAL BEHRINGER COMPACT XT2.5; REVOLUTIONARY ENERGY JÁ INCLUSO COM SEQUENCIADOR ÁUDIO/MIDI QUE CARREGA QUASE INSTANTANEAMENTE EM TODAS AS PLATAFORMAS DE COMPUTADORES; - LEDS DE PICO EM TODOS OS CANAIS; - SAÍDA MASTER BALANCEADAS COM CONECTORES XLR BANHADOS A OURO; - SAÍDAS DE FONE/CTRL ROOM COM MATRIZ DE FONTE MULTIENTRADA; - POTENCIÔMETROS DE 60-MM COM PRECISÃO LOGARÍTMICA E CONTROLES ROTATÓRIOS; - PADRÃO DE INSTALAÇÃO EM RACKS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO; - BUSES MIX: 2/2; - PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX PARA MICROFONES: 6; - CANAL DE ENVIO EFEITO MON/FX: 1/1; - RETORNOS DE EFEITOS: 2 ESTEREO; - MEDIDORES EM LED: 12-LED; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 24 | UNID | |
| 9. | MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS - CANAIS: 48 ENTRADAS: 32 MIC/LINE (XLR/TRS COMBO) + 2 LINE (ESTEREO) (RCA PIN) EQUALIZAÇÃO: 10 GEQ EFEITOS: 8 SAÍDA: 16 (XLR) TENSÃO: 100/240V ENTRADA USB: 34X34 USB INTERFACE DE ÁUDIO: 33 FADERS MOTORIZADOS (32 CANAIS + 1 MASTER); - 48 CANAIS DE ENTRADA DE MIXAGEM (40 MONO + 2 ESTEREO) + 2 | 4 | UNID | |

Comissão Permanente de PREGÃO

30

Citação Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|-----|---|--|------|----|
| 10. | RETURN); - 20 AUX BUSES (8 MONO + 6 ESTEREO) + ESTEREO + SUB; - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT; - 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS RCA ESTEREO EM LINHA; - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS; - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 14 CANAIS VIA USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB; - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64-D; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | | UNID | |
| 11. | CAIXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W - TIPO DE SISTEMA SUBWOOPER SELF POWERED 18"POUPANÇA MÁXIMA SPL: 140DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (100DB): 30HZ - 10KHZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR/1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL; LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER; AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE: 2X ALCAS MOLHADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO GRILLE EM PO REVESTIDO, OBSIDIANA, AÇO PERFORADO DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO PALANQUES: 18" POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ - 87KHZ (+ 3DB) SENSIBILIDADE: 140DB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURABLEX ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC - 50/60HZ COR: PRETO GARANTIA: 12 MESES | | UNID | |
| | AMPLIFICADOR 600W - CANAIS: 2 POTÊNCIA: - STEREO: 600W RMS (300W+300W) @ 2 OHMS; - STEREO: 420W RMS (210W+210W) @ 4 OHMS; - STEREO: 240W RMS (120W+120W) @ 8 OHMS; - MONO: 600W RMS @ 4 OHMS; - MONO: 420W RMS @ 8 OHMS; IMPEDÂNCIA: 2 OHMS, 4 OHMS E 8 OHMS ENTRADAS: ENTRADAS BALANCEADAS ELETRONICAMENTE EM XLR SAÍDAS: SAÍDAS EM TERMINAIS DE FIOS (BORNES) E CONEXÕES SPEAKER; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PAINEL COM LCD FRONTAL PARA ACESSO A CONTROLES E PRESETS; - BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA PARA A MELHOR REPRODUÇÃO; - AVANÇADO CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO NAS SAÍDAS, CIRCUITOS ABERTOS, DC, SUPERAQUECIMENTO E RF; - EXTREMAMENTE VERSÁTIL, PODENDO MANUSEAR UMA VASTA GAMA DE IMPEDÂNCIAS; - MODO DE ALIMENTAÇÃO COM CROSSOVER, EQ, LIMITER E DELAY; - A SÉRIE UTILIZA ESPAÇO 2U (2 UNIDADES DE RACK) E PESA MENOS DE 8,4KG; - SAÍDAS SPEAKER E BORNES, ENTRADAS E LOOP-THRU XLR. CONSERTO / TROCA: CONSERTO GARANTIA: 12 MESES | | UNID | |
| | SIRENE ELETRÔNICA 220V PARA USO ESCOLAR, COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 100DB, POTENCIA DE 50 WATTS E ALCANCE DE 250 METROS; NA COR PRETA CONFECCIONADA EM ABS INJETADO RESISTENTE; COM 12 DOZE MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | UNID | 49 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| 1. | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3.0" LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPÍXELS (MP) 18 MP, DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18 A 55 MM; TECNOLOGIAS WIFI E NFC; MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD, ZOOM ÓPTICO 3X, LENTES GRANDE INTERCAMBIÁVEIS, SENSOR CMOS, ALCANCE DO FLASH ISO AUTO; APROX. 1.6 - APROX. 3.0M ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) FULL HD (1920 X 1080), ACOMPANHA: TAMPA DA LENTE, ALÇA PARA PESCOÇO, BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, GUIA DE INTRODUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA, GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES. | 1 | UNID |
| 2. | MICRO SYSTEM CD PLAYER, COM POTENCIA MEDIA - POTENCIA TOTAL (RMS) 50W RMS; CONEXÃO SEM FIO BLUETOOTH; DESIGN MODERNO; CONTROLE REMOTO MULTIFUNÇÃO; ENTRADA E SAÍDA USB 1 FRONTAL; REPRODUZ MP3; ENTRADA AUXILIAR; DISPLAY DIGITAL; RADIO FM ESTÉREO; SAÍDA FONE DE OUVIDO; EQUALIZADOR DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO; BIVOLT AUTOMÁTICO; COM 12 DOZE MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 3 | UNID |
| 3. | APARELHO DE DVD PLAYER COMPACTO COM PORTA USB, KARAOKÊ, REPRODUZ MP3 ATRAVÉS DA PORTA USB, CD E DVD, MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, MPEG, WMA E MP3; LEITURA DE CD'S EM FORMATO JPEG; DISPLAY DIGITAL; CONEXÕES: AV E USB; COR-FRETO; SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-M E AUTO; IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS; CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTER, SETUP, VOL-, PARA TRAZ, PARA FRENTE, ZOOM, ENTRE OUTROS; RIPPING; CD COPYING; CONTROLE DE IMAGEM, CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES, SENHA; CONTROLE DE PAÍS; VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 2 | UNID |
| 4. | TV LED 43 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0; 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN); 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 1 | UNID |
| 5. | TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND | 1 | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
31
Fis.
C.P.T.
Prefeitura Municipal de Horizonte

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|---|------------|---------|
| 6. | SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0; 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN); 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 1 | UNID |
| 7. | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 3 VIAS, CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 3 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RADIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC-DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELETRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | 1 | UNID |
| 8. | KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO BASTÃO DE MÃO; RECEPTOR COM 2 ANTENAS; BAIXO RUÍDO; RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50HZ A 15 KHZ; DISTANCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100M; TIPO: SUPER CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO; CHAVE ON/OFF; CONECTOR: MICROFONE XLR E P10; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR: -30 DBV, P10: -8 DBV; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: +/- 15 KHZ; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806 MHZ; RESPOSTA DE FREQUENCIA DE ÁUDIO: 50 A 15.000 HZ, +/- 3 DB; REJEIÇÃO DE ESPÚRIOS: >60 DB TÍPICO; SENSIBILIDADE: -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO; ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA; ACOMPANHA: 1 IX CASE (MALETA) PARA TRANSPORTE; 1X CABO P10/P10; 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT; 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES; POSSUIR REGISTRO ANATEL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 1 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|---|---|---|
| <p>ENERGIA FULL-RANGE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE - MIXER ANALÓGICO DE BAIXÍSSIMO RUÍDO E GRANDE HEADROOM. - PRÉ-AMPLIFICADORES PARA MICROFONE DE ALTÍSSIMO DESEMPENHO XENYX COMPARÁVEIS A PRÉ-AMPLIFICADORES DE RENOME. - INTERFACE ESTEREO DE ÁUDIO/USB EMBUTIDA PARA CONEXÃO DIRETA COM O SEU COMPUTADOR. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO LIVRE. SOFTWARE DE EDIÇÃO E PODCAST E MAIS DE 130 PLUG-INS DE FEITO/INSTRUMENTOS E DRIVER DE BAIXA LATÊNCIA JÁ INCLUIDOS. - SOFTWARE DE PRODUÇÃO MUSICAL BEHRINGER COMPACT XT1.5. REVOLUTIONARY ENERGY JÁ INCLUSO COM SEQUENCIADOR ÁUDIO/MIDI QUE CARREGA QUASE INSTANTANEAMENTE EM TODAS AS PLATAFORMAS DE COMPUTADORES. - LEDS DE PICO EM TODOS OS CANAIS. SAÍDA MASTER BALANCEADAS COM CONECTORES XLR BANHADOS A OURO. - SAÍDAS DE FONE/CTRL ROOM COM MATRIZ DE FONTE MULTI-ENTRADA. - POTENCIÔMETROS DE 60-MM COM PRECISÃO LOGARÍTMICA E CONTROLES ROTATORIOS. - PADRÃO DE INSTALAÇÃO EM RACKS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO. - BUSES MIX. 2/2. - PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX PARA MICROFONES. 6. - CANAL DE ENVIO EFEITO MON/FX: 1/1. - RETORNOS DE EFEITOS: 2 ESTEREO. - MEDIDORES EM LED: 12-LED. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS - CANAIS: 48 ENTRADAS: 32 MIC/LINE (XLR/TRS COMBO) + 2 LINE (ESTEREO) (RCA PIN) EQUALIZAÇÃO: 10 GEQ EFEITOS: 8 SAÍDA: 16 (XLR) TENSÃO: 100/240V ENTRADA USB: 34X34 USB INTERFACE DE ÁUDIO. 33 PADERS MOTORIZADOS (32 CANAIS + 1 MASTER). - 48 CANAIS DE ENTRADA DE MIXAGEM (40 MONO + 2 ESTEREO + 2 RETURN). - 20 AUX BUSES (8 MONO + 6 ESTEREO) + ESTEREO + SUB. - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT. - 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS RCA ESTEREO EM LINHA. - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS. - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 34 CANAIS VIA USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB. - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64-D. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>CAIXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W - TIPO DE SISTEMA SUBWOOPER SELF POWERED 18"POUPANCA MÁXIMA SPL. 134DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (±10DB): 30HZ - 103HZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR/1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL. O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL. LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER: AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE: 2X ALÇAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO GRILLE EM PÓ REVESTIDO, OBSIDIANA, AÇO PERFORADO DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18" POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ - 87HZ (± 3DB) SENSIBILIDADE: 134DB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURAFLEX</p> |
| <p>11.</p> | <p>UNID</p> | <p>1</p> |
| <p>ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC - 50/60HZ COR. PRETO GARANTIA: 12 MESES</p> <p>AMPLIFICADOR 6000W - CANAIS: 2 POTÊNCIA: - STEREO: 6000W RMS (3000+3000) @ 2 OHMS; - STEREO: 4200W RMS (2100+2100) @ 4 OHMS; - STEREO: 2400W RMS (1200+1200) @ 8 OHMS; - MONO: 6000W RMS @ 4 OHMS; - MONO: 4200W RMS @ 8 OHMS IMPEDÂNCIA: 2 OHMS, 4 OHMS E 8 OHMS ENTRADAS: ENTRADAS BALANCEADAS ELETRONICAMENTE EM XLR SAÍDAS: SAÍDAS EM TERMINAIS DE FIOS (BORNES) E CONEXÕES SPEAKON® ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PAINEL COM LCD FRONTAL PARA ACESSO A CONTROLES E PRESETS; - BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA PARA A MELHOR REPRODUÇÃO; - AVANÇADO CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA: CURTO NAS SAÍDAS; CIRCUITOS ABERTOS; DC, SUPERAQUECIMENTO E RF-EXTREMAMENTE VERSÁTIL, PODENDO MANUSEAR UMA VASTA GAMA DE IMPEDÂNCIAS; - MODO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL AUTO-SELECIONÁVEL; - PROCESSADOR INTERNO COM CROSSOVER, EQ, LIMITER E DELAY; - A SÉRIE UTILIZA ESPAÇO 2U (2 UNIDADES DE RACK) E PESA MENOS DE 8,6KG; - SAÍDAS SPEAKON® E BORNES; ENTRADAS E LOOP-THRU XLR. CONCERTO/TROCA: CONCERTO GARANTIA: 12 MESES</p> | <p>SIRENE ELETRÔNICA 220V PARA USO ESCOLAR, COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 100DB, POTENCIA DE 50 WATTS E ALCANCE DE 250 METROS; NA COR PRETA CONFECCIONADA EM ABS INJETADO RESISTENTE; COM 12 DOZE MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA SEM FIO COM BULKIN ORIGINAL E FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 64 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML. CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO. MICROCOMPUTADOR I3, 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM 3,9 GHZ E 3 MB DE CACHE; (HD) INTERNO COM 500 GB 7200 RPM SATA III 3,5". MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GIBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GIBYTE E IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; PLACA MÃE PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO</p> |

Comissão de Licitação Permanente
32
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | |
|---|------------------------|--|
| <p>3.</p> <p>EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERA POSSUIR NO MINIMO 10 (DEZ) PORTAS SENDO 06 (SEIS) 3.0; POSSUIR NA PARTE FRONTAL NO MINIMO 04 USB; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (AUDIO E FONE DE OUVIDO); UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA; UMA HDMI; UMA DVI (SAIDA); DUAS PS/2; UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE REVERSIVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS; COM FONTE DE ALIMENTACAO COM POTENCIA DE NO MINIMO 200 W REAL DE PFC ATIVO; POSSUIR ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEAÇO E SENSOR DE INTRUSAO QUE PROTEGE CONTRA VIOLACAO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRAO ABNT-2 E MOUSE COM CONECTOR PADRAO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RAPIDO DE INSTALACAO, LICENCA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRATIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA TECNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE QUATRO) MESES ON-SITE; MONITOR DE LED DE 21 (VINTE E UM) POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUCAO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELACAO A UM LCD; POSSUIR CONEXAO HDMI E DVI; POSSIBILITANDO USUARIO UTILIZACAO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTAVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA TECNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p> | <p>UNID</p> <p>677</p> | |
| <p>4.</p> <p>NOBREAK 1300VA COM PARTIDA A FRIO; PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBRE CORRENTE, CONTRA SURTO; POSSUIR FATOR DE POTENCIA 0.7; FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR DE REDE; FILTRO DE SAÍDA CONTRA INTERFERÊNCIAS; POSSUIR NO MINIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRAO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSÍVEIS; POSSUIR 1 BATERIA INSTALADAS DE 12 V, 7 A CADA; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMACAO. POTENCIA: 1300VA. ENTRADA TRJ VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA: 115V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA TECNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. NOTEBOOK - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR I3 7ª GERAÇÃO DE 2.4 GHZ E 3M CACHE.</p> | <p>UNID</p> <p>118</p> | |

Comissão de Licitação Permanente
33
Fls
C.P.L.

| | | |
|--|-----------------------|--|
| <p>6.</p> <p>MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768. TECNOLOGIA LED; COM WEB CÁMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 FORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIU DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO, SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERA POSSUIR EFICIENCIA ENERGETICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VICENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER DE 12 (DOZE) MESES</p> | <p>UNID</p> <p>59</p> | |
| <p>7.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA (OATASHOW): LUMINOSIDADE (LÚMENS): 3000 ANSI LUMENS 1 15:000:1; TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA, R8K1920 X 1200; TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETO E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.</p> | <p>UNID</p> <p>59</p> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor |
|------|---|------------|---------|-------|
| 4. | DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. NOBREAK 1300VA COM PARTIDA A FRIO; PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE; PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO. BREAK. ALARME SONOROS; AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO; SOBRECARGA, SOBRE CORRENTE, CONTRA SURTO; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA 0,7; FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR DE REDE; FILTRO DE SAÍDA CONTRA INTERFERÊNCIAS; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSÍVEIS; POSSUIR 1 BATERIA INSTALADAS DE 12 V, 7 A CADA; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. POTÊNCIA: 1300VA. ENTRADA TRI VOLT. AUTOMÁTICO E SAÍDA: 115V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. NOTEBOOK - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR 13 7ª GERAÇÃO DE 2,4 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768; TECNOLOGIA LED; COM WEB CAMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FRONTE), 1X HDMI (SAÍDA); 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET, REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE DE NO MÍNIMO 2 CELULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES | 2 | UNID | |
| 5. | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LUMENS) 3300 ANSI LUMENS (15.000); TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 43; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE | 1 | UNID | |
| 6. | | | | |

Comissão de Licitação Permanente
35
Fls
C.P.L.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor |
|------|--|------------|---------|-------|
| 7. | CORES: 1,07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WXGA, RBX(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETO E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO. TELA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRÍPE, MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRÍPE; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLTA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA. | 1 | UNID | |
| 8. | MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4,35-2,27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6,3-4,0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (3) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATE: +/- 6% . DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA, COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO. | 13 | UNID | |
| 9. | NO BREAK PARA BACK 2U DE 2700W/3000VA 120V COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FORMA DE ONDA SENOIDAL COM TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 120V; POSSUIR BATERIA | 1 | UNID | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|---|
| 10. | SELADA CHUMBO-ACIDO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM; POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE DE ENERGIA REMOTA DO NOBREAKS POSSIBILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA REDE COM CONECTIVIDADE RJ45, SERIAL E USB; POSSUI REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA; POSSUIR CABO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2 METROS; GARANTIA PADRÃO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS; TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK; POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 208V, 230V, 240V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45 - 65 HZ; CAPACIDADE DE CARGA 10000VA; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G), (1PH+N+G); CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA POR FASE 60 A; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, 208V, 240V; CONEXÕES DE SAÍDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G); 02 (DUAS) NEMA L14-30R; 02 (DUAS) NEMA L5-20R; POSSUIR 04 TOMADAS ENERGIZADAS; TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATE 4U; GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS. | UNID | 1 |
|-----|---|------|---|

| | | | |
|----|---|------|----|
| 1. | DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | UNID | 51 |
| 2. | ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, ANTENA: 2 X ANTENAS FIXAS OMNIDIRECIONAIS DE 5DBI; PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; INTERFACES: - 2 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS; CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS; COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAR EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | UNID | 51 |

| Item | Descrição | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|-------|------------|-------------|
| 1. | FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 04 (QUATRO) BOCAS UNID | UNID | 24 | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
At: Presidente Candeia Brazos, nº 5109 - Centro - CEP: 63.890-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|----|--|------|----|
| 2. | BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 29 |
| | FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 06 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA, PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 54 |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
At: Presidente Candeia Brazos, nº 5109 - Centro - CEP: 63.890-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

Comissão de Licitação Permanente
36
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|----|---|------|----|
| 4. | QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; | UNID | 29 |
| 5. | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 25 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO COM MOVIMENTO BASCULANTE; MOTOR 1,5 CV, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; | UNID | 54 |
| 6. | ESPALMADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO E CÂMARA REVESTIDO EM AÇO INOX, TAMPA E CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO; PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 200W, ROTAÇÃO DE 1750RPM E FREQUÊNCIA DE 60HZ; ISOLAÇÃO: CLASSE F; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO; | UNID | 51 |
| 7. | BALANÇA DIGITAL DE PISO 200 KG - CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE; POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECISOS QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO; AÇÃO AUTOMÁTICA POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; | UNID | 51 |
| | PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA USO INTENSIVO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA; MOTOR EM AÇO INOX INOXIDÁVEL LIGA 18.8 AISI 304, COM GRANDE VARIEDADE DE CORTE, COM ACESSÓRIO PARA PURÊ DE BATATAS, ACOMPANHA DISCOS PARA FATIAR, ONDULAR, RALAR, PALITO E CUBOS, MÁQUINA MONOFÁSICA COM UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 400 R.P.M. OPERAÇÃO | UNID | 51 |

37
Comissão de Licitação Permanente

| | | | |
|----|---|------|----|
| 8. | INICIALIZADA POR MEIO DA ALAVANCA, CONTEM BOCA CILINDRICA 45 MM, CONCEPCAO DA TAMPA DE FORMA SIMPLES SEM CANTOS, ACOMPANHIA KIT DE DISCOS; KIT DE LAMINA DE FATIAR 2MM; FATIAR 5MM; RALAR 2MM; KIT DE CUBOS 10 X 10 (COMPOSTO POR FATIAR 10MM E GRADE 10 X 10 MM); KIT VINAGRETE (FATIAR CUBOS 5MM, E GRADE 0,8 X 08MM); KIT FATIAR DE 03MM; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO; | UNID | 29 |
| | BERBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, TERMOSTATO INTERNO; GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM FAREDE FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; 2 TORNEIRAS SENDO 1 JATO PARA BOCA E 1 JATO PARA COFO; REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA; FACIL ACONEXAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTOES AJUADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILE; TRÍPLIO ESTAGIO DE FILTRAGEM: REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EXTERNA COBRE; GÁS ECOLÓGICO; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 200 V; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; POSSUI ECOCOMPRESSOR QUE UTILIZA GAS R134A NÃO PREJUDICANDO O MEIO AMBIENTE. ATENDER A NORMA ABNT-NBR 9650:2015 E O DECRETO 5296/2004 E PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POTÊNCIA: 185 W; COM DOZE MESES (1 ANO); NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO; POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO | UNID | 29 |
| | BERBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS COM 1 TORNEIRA - TAMPO E GABINETE EM AÇO INOX POLIDO; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR; GÁS R-134A; COM DUAS TORNEIRAS JATO PARA BOCA EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E UMA TORNEIRA PARA COPO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ISOLADO COM EPS E COM SERPENTINA EXTERNA; RALO SIFONADO; COM VAZÃO MÍNIMA DE 6 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FLETO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO, POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E | UNID | 29 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| Item | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|------|------------|
| 10. | DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR SISTEMA EASY CLEAN; DRENO PARA LIMPEZA; POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTE; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304 E POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO BATEDORA PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LERVES. LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÁXIMA: 340 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 650 MM; ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 750 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L CARACTERÍSTICAS: | UNID | 29 |
| 11. | ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; CUBA EM AÇO INOX AISI 304. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. BATEDORES EM ALUMÍNIO. TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, TENSÃO (VOLTAGEM); MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT; INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 49 |
| 12. | ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; CUBA EM AÇO INOX AISI 304. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. BATEDORES EM ALUMÍNIO. TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, TENSÃO (VOLTAGEM); MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT; INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 51 |

Comissão de Licitação Permanente
 Fls 38
 C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 3180 - Centro - CEP: 63.800-000
 Jaguaribe - CE
 Fone: (85) 3336.1434

| Item | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|------|------------|
| 13. | ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; CUBA EM AÇO INOX AISI 304. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. BATEDORES EM ALUMÍNIO. TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, TENSÃO (VOLTAGEM); MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT; INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 24 |
| 14. | ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; CUBA EM AÇO INOX AISI 304. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. BATEDORES EM ALUMÍNIO. TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, TENSÃO (VOLTAGEM); MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT; INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 29 |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 3180 - Centro - CEP: 63.800-000
 Horizonte - CE
 Fone: (85) 3336.1404



COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - P.M. DE HORIZONTE
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|------------|---|-------------|-----------|
| <p>15.</p> | <p>ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MISTURADORA DE ALIMENTOS - MOTOR MONOFÁSICO; ESTRUTURA TUBULAR DE 1/4" DE DIÂMETRO AÇO SAE 1010/1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; PALHETAS RASPADORAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA; TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO TACHO, DUPLO SUPER RESISTENTE MANIPULO PLÁSTICO PARA AUXILIAR QUANDO FOR BASCULAR O TACHO, QUEIMADOR DUPLO DE 180 MM. PÁS EM AÇO SAE1020 COM COBERTURA DE ESTANHO. COBERTURA EM AÇO INOX ESCOVADO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MOTOR: 1/2CV. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p> | <p>UNID</p> | <p>14</p> |
| <p>16.</p> | <p>SEGURANÇA NR12 - CAPACIDADE PARA 40KG DE MASSA PRONTA; ORFO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FUNCIONAMENTO E ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM CORRENTE DENTADA. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM AIS TERMICAMENTE CONFORMADA. TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTAMPADO COM BASE EM FERRO FUNDIDO, TEM EREITO ROTATIVO ATRAVÉS DE CORRENTE NA PARTE INFERIOR. POSSUI GRADE COM PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, QUE IMPEDIR O ACESSO À ÁREA DO GARFO E QUE, AO SER ABERTA, EFETUA PARADA IMEDIATA. O INTERTRAVAMENTO FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL, ATUANDO SIMULTANEAMENTE NA PROTEÇÃO MÓVEL A FIM DE EVITAR PALHAS. ESPIRAL DE 40KG POSSUI PRODUÇÃO MÍNIMA DE 15 KG DE MASSA PRONTA, OU SEJA, UTILIZA 10KG DE FARINHA, DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KW/H CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA ROTACÃO: 93 RPM // 188 RPM ALTURA: 98CM LARGURA: 58CM PROFUNDIDADE: 114 CM; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA</p> | <p>UNID</p> | <p>19</p> |

Comissão de Licitação Permanente
39
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - P.M. DE HORIZONTE
Página 2

| | | | |
|------------|---|-------------|-----------|
| <p>17.</p> | <p>REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO.</p> | <p>UNID</p> | <p>19</p> |
| <p>1.</p> | <p>FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE GÁS (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA, REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VALVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 280MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> | <p>1</p> |
| <p>1.</p> | <p>FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE GÁS (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA, REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VALVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO</p> | <p>UNID</p> | <p>1</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|----|--|------|---|
| 6. | DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO; BALANÇA DIGITAL DE PISO 200 KG - CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE; POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECISOS, QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO; ACONDICIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | UNID | 1 |
| 7. | PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA USO INTENSIVO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA, MOTOR EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA 18.8 AISI 304, COM GRANDE VARIEDADE DE CORTE, COM ACESSÓRIO PARA PURÉ DE BATATAS, ACOMPANHA DISCOS PARA FATIAR, ONDULAR, RALAR, PALITO E CUBOS, MAQUINA MONOFÁSICA COM UMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 400 R.P.M. OPERAÇÃO INICIALIZADA POR MEIO DA ALAVANCA, CONTEM BOCA CILÍNDRICA 45 MM, CONCEPÇÃO DA TAMPA DE FORMA SIMPLES SEM CANTOS, ACOMPANHA KIT DE DISCOS: KIT DE LAMINA DE FATIAR 2MM, FATIAR 5MM, RALAR 2MM; KIT DE CUBOS 10 X10 X 10 (COMPOSTO POR FATIAR 10MM E GRADE 10 X 10 MM); KIT VINAGRETE (FATIAR CUBOS 5MM, E GRADE 0,8 X 08MM); KIT FATIAR DE 02MM; COM DOZE MESES (1 ANO); NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 1 |
| 8. | BEBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; TERMOSTATO INTERNO; GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; 2 TORNEIRAS SENDO 1 JATO PARA BOCA E 1 JATO PARA COPO; REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA; FÁCIL ACONDICIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTOES ALOJADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILLE; TRIPLO ESTÁGIO DE FILTRAGEM. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA EXTERNA COBRE; GÁS ECOLÓGICO; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 200 V; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; POSSUI ECOCOMPRESSOR QUE UTILIZA GÁS R134A NÃO PREJUDICANDO O MEIO AMBIENTE. ATENDER A NORMA ABNT-NBR 9050/2015 E O DECRETO 5296/2004 E PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POTÊNCIA: 185 W. COM DOZE MESES (1 ANO). NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUI SELO PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO | UNID | 1 |
| 9. | CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS COM 1 TORNEIRA + BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS COM 1 TORNEIRA - | UNID | 1 |

| | | | |
|----|--|------|---|
| 3. | INOXIDÁVEL; MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROIA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADUADA E MONTANTES ESTRUTURAS EM AÇO; PES COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSAO DO GAS: GLP: 285MMCA / GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO); NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 1 |
| 4. | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 25 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430.MOTOR 1/2 CV. ROTAÇÃO 3.500 RPM. TENSÃO: 220V. COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, ESCOVADO COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO). NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12. | UNID | 1 |
| 5. | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 25 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO COM MOVIMENTO BASCULANTE: MOTOR 1,5 CV., ROTAÇÃO 3.500 RPM. TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12. | UNID | 1 |

Comissão de Licitação Permanente
40
C.P.L.
Prestadora Municipal de Jaqueirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|---|---------------|
| <p>10. TAMPO E GABINETE EM AÇO INOX POLIDO; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR; GÁS R-134A; COM DUAS TORNEIRAS JATO PARA BOCA EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E UMA TORNEIRA PARA COPO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. ISOLADO COM EPS E COM SERPENTINA EXTERNA; RALO SIFONADO, COM VAZAO MINIMA DE 6 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO. POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO</p> | <p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO. AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZAO MÍNIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR SISTEMA EASY CLEAN; DRENO PARA LIMPEZA; POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTE; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.</p> | <p>UNID 1</p> |
| <p>11.</p> | <p>11.</p> | <p>UNID 1</p> |

Comissão de Licitação Permanente
41
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|---|---|
| <p>12.</p> | <p>12.</p> | <p>UNID 1</p> |
| <p>TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO</p> | <p>BATEDORA PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÁXIMA: 340 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 650 MM; ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 750 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. CUBA EM AÇO INOX AISI 304. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS. COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. BATEDORES EM ALUMÍNIO. TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUIDOS: BATEDOR GARPO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV. NO MÍNIMO. POSSUI PROTEÇÃO MOVEL INTERTRAVADA. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOETAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p> | <p>EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS; COIFA DE PAREDE 40CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M³/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB. SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULAVEL DE 60CM ATE 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO, PARA USO IMEDIATO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|---|
| 14. | GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS; COIFA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M ³ /HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SALIDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO, PARA USO IMEDIATO, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID | 1 |
| 15. | MISTURADORA DE ALIMENTOS - MOTOR MONOFÁSICO; ESTRUTURA TUBULAR DE 1.1/4" DE DIÂMETRO AÇO SAE 1010/1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, GRADÉ DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; PALHETAS RASPADORAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA. TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO TACHO, DUPLO SUPER RESISTENTE, MANIPULO PLÁSTICO PARA AUXILIAR QUANDO FOR BASCULAR O TACHO. QUEIMADOR DUPLO DE 180 MM PÁS EM AÇO SAE1020 COM COBERTURA DE ESTANHO. COBERTURA EM AÇO INOX ESCOVADO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MOTOR: 1/2CV. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 1 |
| 16. | AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR12 - CAPACIDADE PARA 40 KG DE MASSA PRONTA, GRPO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FUNCIONAMENTO É ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM CORRENTE DENTADA. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM AIS TÊRMICAMENTE CONFORMADA. TACHO EM AÇO INOXÍVEL. ESTAMPADO COM BASE EM FERRO FUNDIDO, TEM EFEITO ROTATIVO ATRAVÉS DE CORRENTE NA PARTE INFERIOR. POSSUI GRADÉ COM PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, QUE IMPEDE O ACESSO À ÁREA DO GARFO E QUE, AO SER ABERTA, EFETUA PARADA IMEDIATA. O INTERTRAVAMENTO FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL, ATUANDO SIMULTANEAMENTE NA PROTEÇÃO MÓVEL A FIM DE EVITAR FALHAS. ESPIRAL DE 40KG POSSUI PRODUÇÃO MÍNIMA DE 15 | UNID | 1 |

Comissão de Licitação Permanente
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguariçara

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 17. | KG DE MASSA PRONTA, OU SEJA, UTILIZA 10KG DE FARINHA, DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KW/H CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA ROTAÇÃO: 93 RPM / 188 RPM ALTURA: 99 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 114 CM; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. | UNID | 1 |
| 1. | REFRIGERADOR/GELEADERA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE - 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | UNID | 51 |
| 2. | REFRIGERADOR/GELEADERA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR; 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A); VOLTAGEM 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | UNID | 51 |
| | FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS, GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO | UNID | 46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | | |
|--|--|---|----|------|----|
| | ALTO DESEMPENHO: 18 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO, CLASSIFICAÇÃO A, EM CONSUMO DE ENERGIA, DIMENSÕES APROXIMADA (LXAXP) 49,50CM X 88,00CM X 54,00CM, COM PORTA-LATAS REVERSÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LATAS, FRATELHEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PES NIVELADORES FRONTAIS, COM CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DE 01 ANO. | 46 | UNID | |
| | | FURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2 LITROS. FORNECE ATÉ 38 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 20 PESSOAS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOEM OSPARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTOES DE AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL. PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMAÑOS; CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. FILTRO COM 7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO; PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A". DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FLAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A | 48 | UNID | 39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | | |
|--|--|---|----|------|--|
| | CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | FREEZER HORIZONTAL COM 460 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANÇADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO/COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 46 | UNID | |
| | MICROONDAS 30 LITROS - DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 800W OU SUPERIOR; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO: 220V; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO. | | 51 | UNID | |
| | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 5 VELOCIDADES - LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 5 + PULSAR; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO COM CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 2,6 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 900 OU SUPERIOR; TAMPA COM COPO DOSADOR; SISTEMA DE ENCAIXE PRÁTICO; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | 51 | UNID | |
| | BEBEDOURO TIPO GELADIA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); | | 92 | UNID | |

Comissão de Licitação Permanente 43

C.P.L. Prefeitura Municipal de Jaguaripe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| 10. | DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000 QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. GARANTIA DE 01 ANO. FOGÃO DE PISO 5 BOCAS - INOX; LUZ DE FORNO; DUPLO FORNO CAPACIDADE FORNO (L): 39; POTÊNCIA QUEIMADORES (W): 1800; PRATELEIRAS: 3; ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; FUNCIONAMENTO: GÁS; ELÉTRICO ACABAMENTO DA MESA: INOX BOCAS: 5 BOCAS; BOTÃO REMOVÍVEL PÉS TERMOSTATO EFICIÊNCIA: A GARANTIA: 12 MESES | 11 | UNID |
| 11. | MICROONDAS 45 LITROS INOX - DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO DOURADOR (ACOMPANHA GRADE), PRATO GIRATÓRIO, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA, CORPO INTERNO EM AÇO INOX POLIDO, FUNÇÃO COZIMENTO COMBINADO, FUNÇÃO DESCONGELAMENTO CORPO EXTERNO AÇO INOX ESCOVADO, FRONTAL ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO, MOLDEIRA AÇO INOX ESCOVADO, ACOMPANHA GRADE DE VENTILAÇÃO, TENSÃO: 220V POTÊNCIA MICROONDAS: 900W; POTÊNCIA DO DOURADOR: 1200W; VOLUME INTERNO (LITROS): 24 L. GARANTIA: 12 MESES | 11 | UNID |
| 1. | REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE - 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, LAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PÉS NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 4 | UNID |
| 2. | REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR; 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A); VOLTAGEM 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 4 | UNID |
| 3. | FREZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADORES | 4 | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
44
C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| 4. | GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. FREZER HORIZONTAL COM 440 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | 4 | UNID |
| 5. | MICROONDAS 30 LITROS - DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 800W OU SUPERIOR; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO: 220V; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO. | 4 | UNID |
| 6. | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 5 VELOCIDADES - LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 5 + PULSAR; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FRIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO COM CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 2,6 OU SUPERIOR; POTÊNCIA (W): 900 OU SUPERIOR; TAMPA COM COPO DOSADOR; SISTEMA DE ENCAIXE PRÁTICO; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTOA COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLÓGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE | 4 | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
44



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|---|------------|---------|
| 8. | REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. REFRIGERADOR TIPO FRIGORÍFICO, CAPACIDADE 120 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO, CLASSIFICAÇÃO A, EM CONSUMO DE ENERGIA, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 49,50CM X 88,00CM X 54,00CM, COM PORTA-LATAS REVERSÍVEL COM CAPACIDADE DE MÍNIMAS PARA 10 LATAS, PRATELEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 01 ANO. PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,2 LITROS. FORNECE MÍNIMO DE 20 PESSOAS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM O PARTÍCULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO, COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTOES DE AÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELÉSCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS; CÂMARA VERTICAL DE FILTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO. BANDEJA DE ÁGUA REMOVEL PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FILTRO COM 7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO; PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 13 DE 1985, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. E DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5443 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R600A", DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. GARANTIA DE 01 ANO. FOGO DE FOGO 3 BOCAS - INOX. LUZ DE FORNO; DUPLIO FORNO CAPACIDADE FORNO (L): 39 POTÊNCIA QUEIMADORES | 4 | UNID |
| 9. | ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 03 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS, MEDIDAS: 110CM X 110CM X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, MONTADO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADILHAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA A BONTONTO, ELÉTRONICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO, ZINCO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FEÇA-CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELÉTRONICA LÍQUIDA (ESMALETE SINTÉTICO) NA COR VERDE, POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTABELECIDO EM TODA PARTE VERTICAL, REGULAGEM POR CROMALHEIRAS DE 50 EM 30MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 UNHA, AMBAS COM REFORÇOS EM "OMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INFERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM, PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO | 215 | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
45
Fls
C.L.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | |
|--|---|----------------------------|
| | <p>ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO Z; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MÉDIAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P). FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4; POSSUIR PORTA ESTIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELIEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO EMBUTIDO EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL; REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE PENCHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS. MEDIANTE TRANÇA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C NA COR AZUL; MEDIDAS: 1334X757 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTA PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID 187</p> <p>369</p> |
| | <p>ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTADO ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>ESTANTE DE AÇO DE PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES, 80); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,90MM) MEDINDO 200MM DE ALTURA SOBRE PERFILADO EM T DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FUNILÃO OBLONGO POSSIBILITANDO UM REBELEGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS; REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS; MEDIDAS: 13 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/2" X 1/2" ACOMPANHA 16 PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA; DIMENSÕES: AET - 2000MM X LARG 920MM. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID 148</p> |

Comissão de Licitação Permanente
46
Fis

C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|------|--|------|----|
| Item | <p>6. ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>7. ROUPPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | UNID | 48 |
|------|--|------|----|

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.P.L.
47
Fis



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|------|---|------|----|
| Item | <p>8. UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>9. ROUPPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | UNID | 12 |
|------|---|------|----|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|------------|---|-----------------------|-----------|
| | <p>9. ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADORES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR. 17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 32 PORTAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI L.VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA, DEVE POSSUIR DOIS CABIDEIS EM CADA VÃO, PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SANIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X2760X400MM (AXLX) A MONTAGEM DO MOVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MOVEL, ELIMINANDO A PARABENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADORES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR. 17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>96</p> | <p>11</p> |
| <p>10.</p> | <p>ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, DUPLA FACE, COM 01 BASE FIXA E 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES DE 2,00 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,45 M DE PROFUNDIDADE (BIFRONTAL). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. O PRODUTO DEVE SER CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, DESCARTÁVEL, COM ACOMODAÇÕES INTERNAS QUE ASSEGUREM A DEVIDA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 12 DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>96</p> | <p>10</p> |
| <p>11.</p> | <p>ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO</p> | <p>UNID</p> <p>96</p> | <p>11</p> |

Prefeitura Municipal de Jaguaripe
C.P.L.

Comissão de Licitação Permanente
48



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|------------|---|-----------------------|-----------|
| | <p>12. E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS, POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL-AN) #260 (45MM) FORMANDO 50 VÃOS LIVRES NAS MEDIDAS (A)X1000MM(L)X300MM(P) COM DOBRAS DE 30° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO O SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 2000X1000X330 CM (A)X(L)X(P) COM VARIAÇÃO DE 2,5%; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADORES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR. 17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>19</p> | <p>12</p> |
| <p>13.</p> | <p>MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATE PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 110MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 FUXADORA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPÓS PERSONALIZADOS, 01 UNHA FORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1204MM(L)X770MM(P). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.</p> | <p>UNID</p> <p>9</p> | <p>13</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|---|----------------|
| <p>ROLETES, FECHADURA CILINDRICA TIPO VALE, COM CHAVES EM DUPLICATA, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UM) PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM(A)X1204MM(L)X770MM(P). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A FÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.</p> | <p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS, MEDIDAS: 140CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIACAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS, POSSUIR PORTAS COM DOBRABUGAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PUNTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILINDRICA DO TIPO VALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA-FIXA CENTRAL-DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR VERDE, POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA, POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREAMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> | <p>UNID 7</p> |
| <p>PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z", GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P). FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVÔ NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL, REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO, FECHADURA CILINDRICA DO TIPO VALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL, MEDIDAS: 133X7X57 CM (AXLXP) COM VARIACAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> | <p>ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS, MEDIDAS: 195CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIACAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS, POSSUIR PORTAS COM DOBRABUGAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PUNTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILINDRICA DO TIPO VALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA-FIXA CENTRAL-DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR AZUL, POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA, POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREAMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO</p> | <p>UNID 15</p> |

Comissão de Licitação Permanente 49



Prefeitura Municipal de Jaqueilândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|--|------|---|
| | <p>DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> <p>ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTALS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES Nº7). AS 04 COLUMNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (Ø 90MM) MEDINDO 200MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM T DE 30X30 MM COM 40 REGULADORES DE ALTURA EM FUNÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 90MM COM 4 DOBRAS, ACOMPANHAR PARAFUSOS COM PÉS TIPO SAPATAS EM 1/4" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUMNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUMNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT. 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> | UNID | 6 |
| | <p>ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> | UNID | 7 |

Comissão de Licitação Permanente
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaqueirópolis

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|---|------|---|
| | <p>MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> <p>ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> | UNID | 1 |
| | <p>ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS.</p> | UNID | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|--|--|--|----------|-------------|
| <p>ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1360X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIPIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>ROUPAIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 32 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 5 ROEIVAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1360X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIPIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>ROUPAIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 32 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 5 ROEIVAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1360X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIPIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>1</p> | <p>UNID</p> |
|--|--|--|----------|-------------|

Prefeitura Municipal de Jaguaripe
C.P.L.

51

Comissão de Licitação Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|---|--|------------|----------|-------------|
| <p>TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 8 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍGUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1360X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIPIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, DUPLA FACE, COM 08 BASE FIXA E 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES DE 740MM DE ALTURA, 1100MM DE LARGURA E 350MM DE PROFUNDIDADE (BIFRONTAL). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. O PRODUTO DEVE SER CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPIELÃO REFORÇADO, DESCARTÁVEL, COM ACOMODAÇÕES INTERNAS QUE ASSEGUREM A DEVIDA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 12 DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | <p>10.</p> | <p>4</p> | <p>UNID</p> |
|---|--|------------|----------|-------------|

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5160 - Centro - CEP: 62.800-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5160 - Centro - CEP: 62.800-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|--|-------------|
| <p>ACO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE ACO GAVALVUME (AL-AN) #260(45MM) FORMANDO 50 VAO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(C)X300MM(P), COM DOBRA DE 30º EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA ESMALTE SINTETICO COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NAO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZACAO DE PARAFUSOS. O ARMARIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X300MM(A)X1200MM(C)X300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/-5% O PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17. MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUBES TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS FUNDACONS AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO.</p> | <p>MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL A4 NA HORIZONTAL. SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1,0MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 UMCA PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM(A)X1204MM(C)X70MM(P), ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.</p> | <p>UNID</p> |
| 12. | | UNID |
| | | 1 |

Comissão de Licitação Permanente
52
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|----------------|---|-------------|
| <p>CRISTAL</p> | <p>ARMARIO DE COZINHA EM AÇO -SUSPENSO, COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS (A)X(L)X(P): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.</p> <p>BAIÇAO DE COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO BALÇAO, DE COZINHA EM AÇO, COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 83X105X41CM, OU ATÉ +/-5% DE TOLERANCIA. PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO OU ACRILICO, EMBALÇADO COM AÇO, PES REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTATICA A PO, TAMPO EM FORMICA, TRATAMENTO ANTICORROSÃO, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NAILON COR BRANCA INCLUINDO MONTAGEM/INSTALACAO.</p> <p>CONJUNTO DE ARMARIO DE COZINHA EM AÇO COM 3 FREGAS, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PUXADORES EM ACRILICO, PÉS REGULÁVEIS, VIDROS TEMPERADOS E SERIGRAFADOS, PORTAS COM ESTAMPADO MODERNO E CURVAS SUAVES, QUANTIDADE DE PORTAS 9, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 193CM LARGURA: 280CM PROFUNDIDADE: 29CM</p> <p>MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, SOLIDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDIDA 1,40M X 0,80M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) BADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHORDA</p> | <p>UNID</p> |
| 1. | | 39 |
| 2. | | 38 |
| 3. | | 38 |
| 4. | | 38 |
| | | 13 |
| | | 12 |

Comissão de Licitação Permanente
52
Fls
C.P.L.

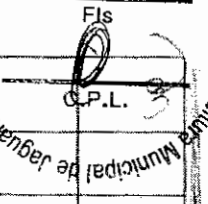


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|---|------|-----|
| ACABAMENTO METALIZADO OU ACRILICO, FABRICADO COM AÇO, PÉS REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TAMPO EM FORMICA, TRATAMENTO ANTI-CORROSAO, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDICAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NAILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALACAO. | UNID | 12 |
| CONJUNTO DE ARMARIO DE COZINHA EM AÇO COM 3 PEÇAS - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES EM ACRILICO, PÉS REGULÁVEIS, VIDROS TEMPERADOS E SERIGRAFADOS, PORTAS COM ESTAMPO MODERNO E CURVAS SUAVES. QUANTIDADE DE PORTAS: 9; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 199CM LARGURA: 280CM PROFUNDIDADE: 29CM | UNID | 12 |
| MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, SOLIDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,80M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHADA; | UNID | 176 |
| MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERIF PRETO, DIAMETRO DE 100CM E BEE PAINEL EM X CONFECCIONADO EM MDF(25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CRIATÓICA DECORATIVA BANDEIA EM SOBECAGE MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EMERG(POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS REPARANTES ENCADECADAS NA COR BRANCO, POSSUIRE PÉS FIXADOS AO TAMPO ATRAVES DE CASTANHAS E PINOS GIROFE PÉS COM PONTIERS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULAVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNIVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORÇÁOS, FUNDACÖES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICACAO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO | UNID | 3 |

Comissão de Licitação Permanente
53



COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Carlos Brás, nº 5106 - Centro - CEP: 62.860-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|---|------|-----|
| SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS. OS PÉS LATERAIS DEVE SER DO TIPO "PAINEL", CONFECCIONADO EM MDF BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(E) FECHANDO TODA LATERAL DA ESTACAO E UM PÉ CENTRAL CONFECCIONADO EM MDF BP (25MM) PRETA FIXADO AO TAMPO ATRAVES DE CHAPA EM AÇO TIPO L. A MESA DEVE TER 04 (QUATRO) PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 25MM DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. FIXADO AO NOS DOSES PÉS LATERAIS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERRA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORÇÁOS, FUNDACÖES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICACAO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO | UNID | 201 |
| ARMARIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDF BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO (68X68) 400 X 690 X 400 CM COM VARCAO DE 55, CONTENDO 03 PRATELEIAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. AS PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALLÉ COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA DOBRADICAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORÇÁOS, FUNDACÖES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICACAO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO | UNID | 45 |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Carlos Brás, nº 5106 - Centro - CEP: 62.860-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|---|--|-----------------|
| | <p>RESINAS MELAMINICAS DE BAIXA PRESSAO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTACÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUIR PONTEIRAS EM ELÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO. CASO HAJA NECESSIDADE, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO 650 X 650 X 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMINICA ENXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA "HOTMELT" NA COR CINZA. POSSUIR GABEITEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA, AS POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTOEIRO E LINGUETA. POSSUIR FUZADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PÉS DO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA BÖCKL-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO. POSSUIR FUZADORAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID 360</p> |
| | <p>AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDO DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P), PE FIXO TIPO H. COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOS-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>ARMÁRIO TIPO CRENDENZA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 20MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMINICA ENXADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BRILHA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESURA COM BORDAS APARENTES ENCAIXADAS COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMINICA ENXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESURA; DEVE POSSUIR 03 PRATELEIRAS SENDO DUAS INTERNAS E 1 EXTERNA. POSSUIR 02 PORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) MEDINDO 650MMX380MM(L) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE. COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADIÇA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA DE AÇO. POSSUIR FUZADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 750X1200X480 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-</p> | <p>UNID 48</p> |

Comissão de Licitação Permanente
 54
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|---|--|-----------------------|
| <p>17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENÇA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO. BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS; COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERMEDIAS E 1 NICHOS ACIMA DAS GAVETAS; POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRETE EM MADEIRA MDP BP 15MM, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A TROCA DA MESMA E CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA #26 COM 1,5MM DE CORREDICA DE 40MM; POSSUIR DE PORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO 600MM (MAX. 380MM) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADILHA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A POBEA DE AÇO. POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HA DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 750X1200X480 MM (AXLXPT) COM VARIACÃO DE +/- 5%.</p> | <p>UNID</p> <p>45</p> |
| <p>18. MESA PARA REUNIÃO</p> | <p>MESA PARA REUNIÃO REBONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 110CM E PE PAINEL EM CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS NA COR BRANCA. POSSUIR PÉS FABRICADOS ATRAVÉS DE TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHA E PINOS GIROFIX 385 COM PONTEIRAS SAPATA TIPO U EM AÇO CHAPA #26 COM PONTEIRA REGULAVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNIVEL DO PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>19</p> |

Comissão de Licitação Permanente
55
FIS
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|------------------------------|---|----------------------|
| <p>19. MESA PARA REUNIÃO</p> | <p>MESA PARA REUNIÃO REBONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 110CM E PE PAINEL EM CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS NA COR BRANCA. POSSUIR PÉS FABRICADOS ATRAVÉS DE TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHA E PINOS GIROFIX 385 COM PONTEIRAS SAPATA TIPO U EM AÇO CHAPA #26 COM PONTEIRA REGULAVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNIVEL DO PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17. MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>1</p> |
|------------------------------|---|----------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|---|----------------|---------------|
| | <p>L. A MESA DEVE TER 04 (QUATRO) PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO NOS DOIS PÉS LATERAIS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO 240X120X180X180 CM COM VARIACÃO DE 10% CONFERIR 03 BRÁTELAS INTERNAS, SENDO 1 FICHA E 2 REMOVÍVEIS. O CORPO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTEUDO 2 CHAVES, FUXADO EM POLIETILENO PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DO TIPO CUNHA, DOBRADILHAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID 22</p> | <p>UNID 5</p> |
|--|---|----------------|---------------|

Comissão de Licitação Permanente
 C.F.L.
 56
 19/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|--|----------------|----------------|
| | <p>ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUIR PONTAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1200MM X 600MM NA COR AZUL, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDF DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO ALÉRCO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM TIFALAS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE COM CHAVES, BOTÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO. POSSUIR PÉ BICO TIPO "B" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA MESMA COR DO TAMPO. POSSUIR PONTAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PROIBIDO DEVE A TERMINAR AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDADAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID 26</p> | <p>UNID 40</p> |
|--|--|----------------|----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Valor | Unid. |
|------|--|------------|-------|-------|
| 9. | DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS, COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 NICHOS ACIMA DAS GAVETAS; POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRENTE EM MADEIRA MDP BP 15MM, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A TROCA DA MESMA E CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA #28 COM TRILHO CORREDIÇA DE 400MM; POSSUIR 02 FORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO 630MM(A)X 380MM(B) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADICA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA DE AÇO; POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO; O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 56X120X480 MM (A)X(B)X(C) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. | | | UNID |
| | BALÇAO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)X1550MM(B)X650MM(C) COM DOIS TAMBORES 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALH INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MADEIRA (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERDEJA EM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CANTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMBO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA-FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 300MM DE LARGURA, POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. | | | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Valor | Unid. |
|------|--|------------|-------|-------|
| 7. | ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR FONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17; MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO. | | | UNID |
| 8. | ARMÁRIO BAIXO TIPO CRIELENZA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS, COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA; DEVE POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 NICHOS ACIMA DAS GAVETAS; POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRENTE EM MADEIRA MDP BP 15MM, FLEXÍVEL POSSIBILITANDO A TROCA DA MESMA E CORPO DA GAVETA EM GALVALUME CHAPA #28 COM TRILHO CORREDIÇA DE 400MM; POSSUIR 02 FORTAS NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO 630MM(A)X 380MM(B) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E DOBRADICA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA DE AÇO; POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO TIPO CONCHA ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO; O ARMÁRIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 56X120X480 MM (A)X(B)X(C) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. | | | UNID |
| | ARMÁRIO BAIXO TIPO CRIELENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM. FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CANTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA-FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 300MM DE LARGURA, POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 6MM DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. | | | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
37
Fls.
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CADREIRA DIRETOR BASE GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRACOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade espessura média predominante entre 35 e 50 mm, revestimento do encosto em tecido crepe 100% poliéster sem costuras de cor azul, com saliência para perfeito apoio da região lombar, assento e encosto com bordas frontais e laterais arredondadas; capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, compreendendo a utilização de perfis de PVC para acabamento das bordas; dimensões mínimas de encosto (mm): entre 450 e 500 de extensão vertical x entre 30 e 50 de largura, com variação de +/- 5% ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 20mm; faixa de inclinação, mínima do encosto, 25 graus; dimensões de assento (mm): 460 e 500 de profundidade (de superfície) x 460 e 500 de largura com variação de +/- 5%; profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical; ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 40 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 450 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 550 mm; revestimento do assento em tecido crepe 100% poliéster sem costuras de cor azul, inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 2 e 7 graus em relação a horizontal; assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 2mm de largura revestida com capa de poliuretano injetado na cor preto. Possuir mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si; plataforma do assento com, no mínimo, obra de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofluxão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do

634

UNID

Comissão de Licitação Permanente
58
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO B700 EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE GIRATORIA CONFECCIONADA EM POLIARÉDICA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMNHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SECAO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35 MM, NESTE CASO, SENÃO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECORRE TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA BATA MÍNIMO DE 20 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO CASO SEJA INJETADA EM POLIARÉDICA, O CONÍCO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSRITADO NA INCRGAMA METÁLICA, SENDO METÁLICA O CONÍCO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANELIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO MÍNIMO, 25 MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR SENDO METÁLICA. O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A NO MÍNIMO 20 GRAUS CELSIUS. CINCO RODÍZIOS DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 1392/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO A BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRACOS REGULÁVEIS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LATERAL DE ACHAMAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRACOS: LARGURA DO APOIA BRACO (MÍNIMA): 80 MM; COMPRIMENTO DO APOIA BRACO (MÍNIMO): 280 MM; DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRACOS ENTRE 460 E 490 MM; ALTURA DOS APOIA BRACOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 3 ESTÁGIOS DE AJUSTE. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECARBAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTI-FERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PO NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-12 (MOMENTÁRIO PARA POSTURA DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APROVAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATENDENDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS FUNDACIONIS OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INSTRUMENTO DE ACORDO EM VIGÊNCIA DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.

CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFTS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALIAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 400 LARGURA E RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO 25 GRAUS; ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA.

2.

Comissão de Licitação Permanente
59
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/2003 INCLINAÇÃO DO ASSENTO EM 25º OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 2 E 3 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL; POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO; AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OPERADOR DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME TABUAÇÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 12 X 125 MM) TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLETA DO TIPO MIG/MAG OU ELETRÓFUSSO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO OU SEJA, A FORÇA DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A OBRIGAR A LA DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA). ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU FERRUGEM DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROLÍTICA À FÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE COM PATAS CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERÍMETRO TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 33 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETRÓFUSSO E COM REFORÇO EM METAL INERT-GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 150 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO A TRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CLEBE NA COR VERDE EM POLIÉSTER, DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 400 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO BECA ENTRE 3 E 7 GRAUS, BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "O" QU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORÇÃO BALANÇO FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM, PLATAFORMA DE SEÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA, ATUANDO NO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPESADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM) PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO TUBO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SÁBATES INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO OU SIMILAR, OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM PRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13676/05 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA, OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRACOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO

Comissão de Licitação Permanente
Fls. 61
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



INTEGRAL SKIN DE COR FREIA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17, MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUALISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO

CADREIRA FIXA, EMBELHÁVEL, SEM BRACOS COM ASSENTO COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO CO-POLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE 2% ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 500 MM, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 7 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE 1/2 3/4 5/8 MM EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CONTRAL DE 230 MM, O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, ESTRUTURA FIXA TIPO 94 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM, TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTAÇAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA, SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA À PÓ.

UNID 1317



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETRÓSTATICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 230 °C. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.33 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

POLTRONA PRÓPRIA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCOMATEÁVEL E ASSENTO AUTO-REBATÍVEL ACIONADO POR MECANISMO DE EIXOS DE REBATIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO (SINCRONIZADO) QUE DEIXE ESTAS EMBUIDOS NO INTERIOR DAS BLINDAGENS DE ASSENTO E ENCOSTO, COMPOSTO POR ENGRANAGENS E MOER DE TRACÃO. NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA DE REBATIMENTO POR MEIO DE ESTRUTURAS E TIRANTES METÁLICOS QUE TÊM EXPOSTOS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO DURANTE O USO, POSSIBILITANDO ASSIM ERETO DE APROXIMAMENTO DE MÃOS, DEDOS OU CABELOS DO USUÁRIO, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM MADEIRA COMPENADA MULTILAMINADA DE FORMALDO ANATÔMICO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM E SUPORTES DE FIXAÇÃO AO MECANISMO COMPOSTO POR COMPONENTES METÁLICOS UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. POSSUIR ACABAMENTO EM BLINDAGEM TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO QUE PERMITA O ACABAMENTO E PROTEÇÃO INCLUSIVE DAS BORDAS, ALEM DE CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO. NO CASO DO CONTRA ENCOSTO OBSERVANDO A POLTRONA NA PORÇÃO TRASEIRA DO ENCOSTO, NÃO HÁ SUBDIVISÃO DA CONTRA CAPA ELÁSTICA E SUPORTE DO ENCOSTO. ESTETICAMENTE O OBSERVADOR SO PERCEBE UMA CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PERFAZ TODO O CONTRA ENCOSTO, EM ÚNICA. NÃO É ADMITIDO O USO DE PERFIL DE BORDO EXTRUDADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL EXTERNO À BLINDAGEM PARA FIXAÇÃO DAS CAPAS, BEM COMO PARAFUSOS, POSSUIR ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS) PARA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM. POSSUI CONFORMAÇÕES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NO ENCOSTO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO, BEM COMO CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL, ALEM DE BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS

6.

Comissão de Licitação Permanente
62
Fls.
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÇÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



INFERIORES DO USUÁRIO, BEM COMO ENCOSTO PROVIDO DE CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3 ALÍNEAS B), C) E D) DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 3.751, DE 1990, DEVE ACOMPANHAR BRACO INTEGRADO À ESTRUTURA METÁLICA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS, SENDO TAL APOIO INJETADO EM POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL, COM ALMA DE AÇO, DOTADO DE MECANISMO DE ESCAMOTEAMENTO DO APOIO DE BRACO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, PARA ACOMODAR O CONJUNTO DE PRANCHETA DENTRO DA LATERAL, POSSUIR PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL INJETADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTA POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO ELÍPTICA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 43 X 1,90 MM, EM AÇO ABNT 1008/1038, DISPOSTOS EM ÂNGULO, NO SENTIDO VERTICAL E ACRIBES, EM CHAPA DE AÇO DE ESPESURA MÍNIMA DE 2,00 MM, COM BURACÃO NA BASE HORIZONTAL EM 2 PONTES PARA FIXAÇÃO AO PISO, POSSUIR AINDA DIVERSOS COMPONENTES METÁLICOS, TAIS COMO EIXOS, BARRAS CHATAS E CHARAS COMERCIAIS, DEVARIAS, BITOLAS, PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE MEGARELIS, BEM COMO PARA FIXAÇÃO DOS APOIA BRACOS E PARA EXECUTAR A INTERLIGAÇÃO LONGITUDINAL ENTRE OS TUBOS ELÍPTICOS, TODOS OS COMPONENTES FUNDIDOS POR MEIO DO PROCESSO METAL INERT GÁS, LIVRE DE RESPINGOS OU DEFEITOS DE SOLDA, TALS COMPONENTES SÃO TRABALHADOS COM BANHO DESGRANANTE, DECAPAGEM E ACABAMENTO COM PINTURA DO TIPO EPOXIPO, FECHAMENTO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS CENTRAIS E LATERAIS POR MEIO DE PAINÉIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MATERIAL 100% RECICLÁVEL, SENDO QUE O FECHAMENTO DAS EXTREMIDADES SE DÁ POR MEIO DE PAINÉIS QUE SEGURO DE BAIXO DO APOIO DE BRACO ATE A ESTRUTURA PRÓXIMA, NO MÍNIMO, AO PASSO QUE OS PAINÉIS DE FECHAMENTO DAS CENTRAIS PERFAZEM O FECHAMENTO DE BAIXO DO APOIO DE BRACO ATÉ O MECANISMO DE REBATIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, FICANDO ABERTA A PARTE INFERIOR DAS ESTRUTURAS CENTRAIS, PARA MELHOR VENTILAÇÃO INTRA FILÍREAS; O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500 MM E O ENCOSTO COM EXTENSÃO VERTICAL DE 750 MM E LARGURA NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR DE 500 MM; DEVERÁ TER ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO PISO DE 950 MM; MEDIDAS DEVERÃO ATENDER TOLERÂNCIA DE 5%; ESSA POLTRONA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 15878/11 ACOMPANHADO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|--|--|-----------------------|-----------|
| <p>RESPECTIVO RELATORIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO DE CERTIFICACAO, O MESMO DEVE ACOMPANHAR PROPOSTA DE PRECO ELETRONICA.</p> | <p>SOFA DE 3 LUGARES PARA RECEPCAO, NA COR AZUL, ESTRUTURA EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, PÉS EM ALUMÍNIO ESPUMA D 13 E BRAÇOS COM ESPUMA D 20, PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES: 1,92 X 1,82 X A 90 CM.</p> | <p>UNID</p> <p>50</p> | <p>7.</p> |
| <p>POLTRONA PRESIDENTE GIROTÓRIA ALTA COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETO, POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA MUEBLAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR, A QUENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA DE 50MM DE DENSIDADE REVESTIDO COM TECIDO CREPE 100% POLIESTER, POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM UNINDO ASSENTO E ENCOSTO; POSSUIR CARRILHETEIRA DO ESTEADO INJETADA EM POLIURETANO NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR; POSSUIR MECANISMOS DE ASSENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM; POSSUIR BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO RELAX E TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA E HDG EXCÊNTRICO; ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ARANHA EM AÇO ATRAVÉS DE CINCO HASTES CURVADAS QUE DE MAIOR BELEZA A BASE; POSSUIR MECANISMO QUE PERMITA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ASSENTO ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1008-A010; POSSUIR CINCO ROJANAS DE PURLA NYLON INSTALADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE BURGAS NOS RODÍZIOS CONFECCIONADO EM AÇO E ACABAMENTO NA UNIÃO DAS PATAS À LIVRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER NO MÍNIMO 400MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 400MM; ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 400MM; NO MÍNIMO; PROJETO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CHIEFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATENDENDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDAÇÕES OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> | <p>UNID</p> <p>95</p> | <p>8.</p> | |
| <p>CADEIRAS LONGARINAS DE 03 LUGARES COM BRAÇO 2 CADEIRAS LONGARINAS DE 03 LUGARES COM BRAÇO, PÉS EM LONGARINA COM 03 LUGARES, COM BRAÇO, PÉS EM ALUMÍNIO, SENDO A CONCHA FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PELO PROCESSO S.M.C.</p> | <p>UNID</p> <p>95</p> | <p>9.</p> | |

Comissão de Licitação Permanente

63

Fls.

63

| | |
|--|---|
| <p>(SHEET MOLDING COMPOUND). COMPOSTO DE RESINA POLIESTER, FIBRA DE VIDRO E CARGAS MINERAIS, PRENSADAS A QUENTE EM MOLDES METÁLICOS AQUECIDOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: LARGURA 459 MM; COMPRIMENTO: 313 MM; ALTURA: 393. ACOPLADA EM ESTRUTURA METÁLICA, EM AÇO CARBONO 1010 /1020, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 50X 2 MM TRATADAS CONTRA CORROSAO E PINTADAS COM TINTA EPOXI, SOLDADA PELO PROCESSO MIG COM DUPLO SUPORTE EM AÇO 1020 DE 1/2" X 1/4" PARA FIXACAO DA CADEIRA EM S.M.C. AS CADERIAS POSSUEM UMA ABA LATERAL EM TODO O SEU CONTOURNO, REFORCADA NAS EXTREMIDADES PELO AUMENTO DA ESPESSURA CARACTERISTICAS TECNICAS MÍNIMAS: DUREZA 36 BARCOL, AVALIADA PELO METODO ASTM-D-2583. MOTIVO: DIFERENCIAL A OCORRENCIA DE RISCOS E PERFUACOES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE USO INDEVIDO DE OBJETOS CONTUNDENTES, RESISTENCIA A FLEXAO 170 MPA, AVALIADA PELO METODO ASTM-D-288. MOTIVO: GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO, PERMITINDO QUE SUA FORMA SEJA MANTIDA MESMO SOB A AÇÃO DE GRANDE ESFORÇO. RESISTENCIA A TRACAO 70 MPA. AVALIADA PELO METODO ASTM-D-638M. MOTIVO: GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA DO MATERIAL, NÃO PERMITINDO SUA QUEBRAS EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. IMPACTO 7200-400 J/M. AVALIADA PELO METODO ASTM-D-255. MOTIVO: ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE CHOQUE OU IMPACTO DE QUALQUER NATUREZA. FENOMENOS CATEGORIA II / III ABNT-NBR-7356. MOTIVO: ASSEGURAR A CARACTERÍSTICAS DE AÍLIO EXTINGUÍVEL DO PRODUTO APÓS A REMOÇÃO DA CHAMA, EVITANDO PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO. RESISTENCIA AO VANDALISMO - NBR 173-17.3 - BRITISH STANDART STRENGTH AND STABILITY OF FURNITURE - PART 1 METHOD FOR DETERMINATION OF STRENGTH CHAIRS AND STOOLS - NÍVEL DE DESEMPENHO 3 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFETTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATENDENDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDAÇÕES OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> | <p>17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> |
|--|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | |
|---|-----------------------|
| <p>CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRACOS REGULAVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 12 MM DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER SEM COSTURAS DE COR AZUL, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBA; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM) ENTRE 450 E 500 DE EXTENSÃO VERTICAL X ENTRE 480 E 500 DE LARGURA, COM VARIACÃO DE +/- 5% AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM) 460 E 500 DE PROFUNDIDADE DE (DE SUPERFÍCIE) X 460 E 500 DE LARGURA COM VARIACÃO DE +/- 5%; PROFUNDIDADE DE ÚTIL ENTRE 380 E 400 MM QUANDO O ENCOSTO ESTA MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL; AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 800 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 400 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 500 MM; REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER SEM COSTURAS DE COR AZUL; INCLINAÇÃO DO ASSENTO: FAIXA OU REGULÁVEL; POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 2 E 7 GRAUS EM RELACAO A HORIZONTAL; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS; FIVAS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETO. POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE NO MÍNIMO AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI; PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OBTURA DE FURAÇÃO MAIS ESPACADA CONFORME PREGÃO NACIONAL (100 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIFORMESAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPACADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL CARBONO DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLA-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER</p> | <p>UNID</p> <p>32</p> |
|---|-----------------------|

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.P.L.
64

Comissão de Licitação Permanente
64

| | |
|--|-------------|
| <p>CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JA ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHABA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE GIRATÓRIA CONFECCIONADA EM FOLHADA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE NO MÍNIMO 20 X 35 X 1,35 MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECORRE TODOS OS BORDOS, LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE, INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 20 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO CASO SEJA INJETADA EM FOLHADA, O CENTRO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERIDO NA INJEÇÃO NA MAIRIZ DO PISTÃO DEVERÁ SER RECORRIDO EM DOIS ANEIS METÁLICOS CUIA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO MÍNIMO 2,25 MM, SENDO UM ANEL INTERIOR E OUTRO POSTERIOR, SENDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A, NO MÍNIMO, 200 GRAUS CELSIUS, CINCO RODÍZIOS DUPLO GIRO DE TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO NELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO A BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; BRACOS REGULÁVEIS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO,</p> | <p>UNID</p> |
|--|-------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Descrição | Quantidade | Valor |
|---|------------|-------|
| <p>PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM; COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 230 MM; DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM; ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E SODIATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXIOLINA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PROJETO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS FUNDADOS OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO FIDUCIÁRIOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 SOB PUNTA DE DESCCLASSIFICAÇÃO</p> | 19 | UNID |





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPACADA DO QUE O PADRÃO METAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,65 MME FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DO USO DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCRUAMENTO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A FORÇA DO ENCOSTO DEVE SER UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPELAR O ASSENTO SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADO EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA. ENTONDO, OS ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU FERRUGINOSOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À FÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE COM BATAIS CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 28 X 35 X 1,30 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO COM NÚCLEO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PING DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS DE DUPLA GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA;

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Comissão de Licitação Permanente 66

UNID 7

OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17:3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17:3, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 417 DE 1998 COM RESERVA DE AÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU A O MENS À LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OPERADO PARA ESTE REFERIDO FIRM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COM POLÍMERO INGENDEIEM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 5 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAREDE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS BORDAS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 20MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO DE FORMATO ANATÔMICO COM ABELIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRO DE 250 MM. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,28. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE, TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | |
|--|-----------------------|
| <p>VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETRÓSTÁTICA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA-REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU BASTAR COM CONFORMIDADE JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME REGULAMENTO CONFESSIONAL DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.</p> | <p>UNID</p> <p>20</p> |
|--|-----------------------|

Comissão Municipal de Licitação Permanente
C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | |
|--|-------------|
| <p>ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR VERDE, EM POLIÉSTER, DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE 3 E 7 GRAUS, BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OBERIA DE FURAÇÃO NO MÍNIMO MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL Nº 240 MM) PARA O CASO COM A SUPERFÍCIE DO ASSO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE NO MÍNIMO, 14 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR) OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE BENEIRA TERMOESTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS, DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ TER MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NR-17.3.3 PARA CADERIA DE ENLARGO, FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM BRASA QUÍMICA OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA TERMOESTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRASOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECORBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO</p> | <p>UNID</p> |
|--|-------------|

Comissão de Licitação Permanente
67



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | |
|---|----------------------|
| <p>ESCAMOTEAMENTO DO APOIO DE BRACO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, PARA ACOMODAR O CONJUNTO DE PRANCHETA DENTRO DA LATERAL. POSSUIR PRANCHETA ESCAMOTEAVEL INJETADO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELTROTATICA A PO NA COR PRETA; DEVERA POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTO POR DOIS TUBOS DE ACO CARBONO, DE SECAO ELIPTICA, MEDINDO, NO MINIMO, 20 X 45 X 1,90 MM, EM ACO ABNT 1008/1020, DISPOSTOS EM ANGULO, NO SENTIDO VERTICAL E APOIADOS EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 3,00 MM, COM PURACAO NA BASE HORIZONTAL EM 2 PONTOS PARA FIXACAO AO PISO. POSSUIR AINDA DIVERSOS COMPONENTES METALICOS, TAL COMO EIXOS, BARRAS CHATAS E CHAPAS COMERCIAIS, DE DIVERSAS BITOLAS, PARA FIXACAO DO CONJUNTO DE MECANISMOS, BEM COMO PARA FIXACAO DOS APOIA BRACOS PARA EXECUTAR A INTERLIGACAO LONGITUDINAL ENTRE OS TUBOS ELIPTICOS; TAMBEM OS COMPONENTES FUNDIDOS POR MEIO DO PROCESSO METAL INERTIAS, EM REDE DE RESFINGOS OU DEFEITOS DE SORDA. TALS COMPONENTES SAO TRABALDOS COM BANHO DESENERAXANEL, DE CAPAGEM E ACABAMENTO COM PINTURA DO TIPO EPOXI. RECHAMAMENTO DAS ESTRUTURAS METALICAS CENTRAIS E LATERAIS POR MEIO DE PAINÉIS INJETADOS EM POLIPROPILENO, COBOLIMERO, MATERIAL 100% RECICLAVEL, SENDO QUE, O RECHAMAMENTO DAS EXTREMIDADES SE DA POR MEIO DE PALNEL QUE SEQUE DE BAIXO DO APOIO DE BRACO ATÉ A ESTRUTURA PROXIMA DO PISO, COM 620 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, NO MINIMO, AO PASSO QUE OS PAINÉIS DE FECHAMENTO CENTRAIS PERFAZEM O RECHAMAMENTO DE BAIXO DO APOIO DE BRACO ATÉ O MECANISMO DE REBATIMENTO DE ASSENTO ENCOSTO, FICANDO ABREVA A PARTE INFERIOR DAS ESTRUTURAS CENTRAIS PARA MELHOR VENTILACAO INTERNA FILEIRAS; O ASSENTO DEVERA POSSUIR LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500 MM E O ENCOSTO COM EXTENSAO VERTICAL DE 790 MM E LARGURA NA REGIAO DO APOIO LOMBAR DE 500 MM. DEVERA TER ALTEIRA DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELACAO A SUPERFICIE DO PISO DE 90 MM; MEDIDAS DEVERAO ATENDER TOLERANCIA DE 90 MM. ESSA POLTRONA DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO DE CONFORMIDADE DE PROPRIETARIO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MOVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICAVEIS DA ABNT NBR 1578/II ACOMPANHADO DO RESPECTIVO RELATORIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO DE CERTIFICACAO, O MESMO DEVE ACOMPANHAR PROPOSTA DE PRECO ELETRONICA.</p> <p>SOFA DE 3 LUGARES PARA RECEPCAO, NA COR AZUL, ESTRUTURA EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, ENCOSTO COM ESPUMA D 13 E BRACOS COM ESPUMA D 20, PÉS EM ALUMINIO CROMADO, DIMENSÖES: DIMENSÖES: 119 X L 82 X A 90 CM.</p> | <p>2</p> <p>UNID</p> |
| <p>REGULAVEL NA COR PRETO; POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATICAMENTE, COM APOIO LOMBAR A QUENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA DE 50MM DE DENSIDADE REVESTIDO COM TECIDO CREPE 100% POLIESTER; POSSUIR CONCHA COM ACO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM UNINDO ASSENTO E ENCOSTO; POSSUIR CAPA PROTETORA DO ESTOFADO INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR; POSSUIR MECANISMOS NO ASSENTO COM AJUSTE PNEUMATICO DE ALTURA E INCLINACAO; POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINACAO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE EIXO VERTICAL DE NO MINIMO 70MM; POSSUIR BARRA TORÇA COM MECANISMO RELEVA 3 TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA E EIXO EXCENTRICO; ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ARANHA EM ACO ATRAVÉS DE CINCO HASTES CURVAS O QUE DA MAIOR BELEZA A BASE; POSSUIR MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINACAO DO ASSENTO ESTABRADO EM CHAPA DE ACO SAE 1009/1010; POSSUIR EIXO NOLDANAS DURALEM NYLON INSTALADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE LICHAS SEM RODIZIOS CONFECCIONADO EM ACO E ACABAMENTO EM UNIAO DAS PATAS A LUVA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER NO MINIMO 480MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DEVE 480MM; ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 840 MM, NO MINIMO; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NBR-173, MONITÓRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTACAO CERTIFICADA DA ABNT QUE DEBE DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPRIETARIO PRECOS ATIZANDO ENSAIO DE ESTABILIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ORGANS, FUNDACÖES OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS ENO INMETRO DE ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NBR-173, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO</p> <p>CADEIRAS LONGARINAS DE 3 LUGARES COM BRACO, CADEIRAS LONGARINAS DE 3 LUGARES COM BRACO LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRACO, PÉS EM ALUMINIO, SENDO A CONCHA FABRICADA EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO S.M.C. (SHEET MOLDING COMPOUND); COMPOSTO DE RESINA POLIESTER, FIBRA DE VIDRO E CARGAS MINERAIS, PRENSADAS A QUENTE EM MOLDES METALICOS AQUECIDOS, COM OS SEGUINTES DIMENSÖES: LARGURA 459 MM; COMPRIMENTO: 513 MM; ALTURA: 393. ACOFLADA EM ESTRUTURA METALICA, EM ACO CARBONO 1010/1020, SECAO RETANGULAR 30 X 50 X 2 MM TRATADAS CONTRA CORROSÃO E PINTADAS COM TINTA EPOXI, SOLDADA PELO PROCESSO MIG COM DUPLO SUPORTE EM ACO 1020 DE 3/8" X 1/4" PARA FIXACAO DA CADEIRA EM SMC. AS CADEIRAS POSSUEM UMA ABA LATERAL EM TODO O SEU CONTORNO, REFORCADA NAS EXTREMIDADES PELO AUMENTO DA ESPESSURA</p> | <p>5</p> <p>UNID</p> |

Comissão de Licitação Permanente
69
Fls
C. S. A.
Prefeitura Municipal de Jaqueirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | |
|--|-----------|
| <p>COMUNICADO Nº 001/2019</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DUREZA 56 BARCOOL, AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-2583. MOTIVO: DIFICULTAR A OCORRÊNCIA DE RISCOS E PERFURAÇÕES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE USO INDEVIDO DE OBJETOS CONTUNDENTES. RESISTÊNCIA À FLEXÃO 170 MPa, AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-790. MOTIVO: GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO, PERMITINDO QUE SUA FORMA SEJA MANTIDA MESMO SOB A AÇÃO DE GRANDE ESFORÇO. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 70 MPa, AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-638M. MOTIVO: GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL, NÃO PERMITINDO SUA QUEBRA EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. IMPACTO 200J, 40 J/M, AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-256. MOTIVO: ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE CHOQUE OU IMPACTO DE QUALQUER NATUREZA. FLAMABILIDADE CATEGORIA II / ILL. ABR-7356. MOTIVO: ASSEGURAR AS CARACTERÍSTICAS DE AUTO EXTINGUIVEL DO PRODUTO, APÓS A REMOÇÃO DA CHAMA, EVITANDO PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO. RESISTÊNCIA AO VANDALISMO - NORMA BS-4575 - BRITISH STANDART STRENGTH AND STABILITY OF TUBULAR CHAIRS AND STOOLS - NÍVEL DE ENEMHO 3. GARANTIDA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFIL DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CATEGORIA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MÓBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E SUABILIDADE ENTIENDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAGÇES OU LABORATÓRIOS DE SERVICIAGAO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO</p> | <p>RS</p> |
|--|-----------|

| | |
|--------------------------------------|---|
| <p>VALOR TOTAL DO LOTE 19</p> | <p>RS</p> |
| <p>COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO</p> | <p>343</p> <p>UNID</p> <p>C.P.L.</p> <p>Prefeitura Municipal de Horizonte</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| |
|--|
| <p>COMUNICADO Nº 001/2019</p> <p>FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBER INTERRAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZARÁ A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1 1/2" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA. FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI O TAMPO DA MESA DEVE SER EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS E 4 PARAFUSOS. A MESA DEVE MEDIR 640X640MM E TER 60MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO (M QUATRO) CADEIRAS DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E ASSENTO ENGOSTO, PONTÉIRAS, SAPATAS E FIXADORES EM PLÁSTICO INJETADO. A ESTRUTURA DAS CADEIRAS DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS OBLONGOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,0MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE ARBEM SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO DE TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA WIG E PINTURA EM TINTA EPOXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 480 MM DE LARGURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE E 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALTA DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÁMETRO 5/16" EM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DE USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜEIA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 370 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS</p> |
|--|

Comissão de Licitação Permanente

70

FIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | |
|---|---|-------------|
| <p>RETRATEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. AS CADEIRAS DEVERÃO SER NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO.</p> | <p>CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL.</p> <p>MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTAVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INIEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLIMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PE DIANTEIRO LARGO E DE SEÇÃO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADOS PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM "U", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS. TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FÓRMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INIEÇÃO EM MATERIAIS PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHAMERAS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SUACO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO A BASE, VENDE DO TAMPO. SE DESTINA A PORTA - OBJETOS DE PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PEÇA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INIEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLIMERO DE POLIPROPILENO COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PÉS SALENTES QUE SE PROJETAM DA PEÇA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES. A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL, CADEIRA INFANTIL FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESURA. CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO É INTERIÓICO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PÍNDOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, NA</p> | <p>UNID</p> |
|---|---|-------------|

Comissão de Licitação Permanente
71
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

| | | |
|--|--|-------------------|
| <p>MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESURA DE 1,2 MM. PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS COM PINTURA EPÓXI (PÓ), QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO POLIDO, SAG-CONTINHAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMBELEADAS PARA TRANSPORTE. DEBEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS, VISTAS SUPERFICIALMENTE, APRESENTA POR TODO SEXTAVADO PARA UNIAO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO, POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS. SEIS REFERENTES AS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL. NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 34,1MM COM ESPESURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL, NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COM CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA, CERTIFICADO PELO INMETRG JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETA A DESCCLASSIFICAÇÃO.</p> | <p>CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM LATERAL FIXA ACONHADA A ESTRUTURA, COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E PÉS ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS.</p> <p>PRANCHETA: INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS DE ALTO IMPACTO VIRGEM COM AS SEQUITES DIMENSÕES 620 MM DE COMPRIMENTO POR 316 MM DE LARGURA E ESPESURA MÍNIMA DE PARBE DE 3 MM. A MESMA POSSUI PORTA CANETAS DE 290 MM X 24 MM E FIXADA AO SUPORTE ESTRUTURAL POR MEIO DE CONTRA TAMPO INJETADO EM POLIPROPILENO DOTADO DE 3 ENCAIXES, SEM EMENDAS, RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOBA PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MÃO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS FERNAS DO USUÁRIO, A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE</p> | <p>UNID 9 986</p> |
|--|--|-------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



APOIO DO COTOVELO É DE 85 MM E A MESMA POSSUI UMA INCLINAÇÃO DE 18° COM O PLANO HORIZONTAL AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO EROGNOMICO AO USUÁRIO. ASSENTO FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE, 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 32,0MM VENDA PHILLIPS. POSSUI TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DE MÃO PARA A ALTURA DO ASSENTO APÓS O CHÃO É DE 460 MM DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT. FABRICADOS PELA PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM. ENCOSTO: INTERIÇO SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA POR 266 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS. A UNIDADE ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES DISTRIBUÍVEIS QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, FRABADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS ENVIADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR DO ENCOSTO. DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS DEVER ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT. FABRICADOS PELA PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM. PORTA-LIVROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM PELA PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS DE ALTO IMPACTO, TOTALMENTE LACADO NAS PARTES LATERAIS, TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270MM X 81MM, ESSA PROFUNDIDADE NO MÍNIMO DE 70MM. ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROJEAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 SENDO NA CESTA BRANCA. SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE SECCÃO QUADRADA 20X20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO TAMBÉM EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA 20X20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE 1,2MM, ALÉM DE DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ É FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE REFORÇADO INTERNAMENTE POR UM TUBO 16 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS COLUNAS SÃO FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X38 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Comissão de Licitação Permanente
72
Fis

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.P.L.

LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EMBUTIDAS, UMA TRAVESSA EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADA ENTRE AS COLUNAS POR 8 (OITO) PARAFUSOS SENDO 4 (QUATRO) PARA CADA LADO, QUE LIGAM UMA COLUNA A OUTRA, TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. (BASEPÉS) EM FORMATO DE ARCO TODO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM. FABRICADO PELA PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO OS REBES SÃO FIXADOS A ESTRUTURA POR 2 (DOIS) ENCAIXE E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. OS REBES DEVEM TER ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM COM NERVURAS EM TODO O CONJUNTO DO REBES MEDINDO 460MM, O MESMO ENCAIXE EM 22MM DE COLUNAS A NO MÍNIMO 80°MM DE ALTURA. EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UNIDADE DO CHÃO PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PARTES DA ESTRUTURA METÁLICA SÃO UNIDAS POR SOLDAS MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPOXI (PO) PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL.

CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO MODELLAR FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM TÁBULEIRO DE 650X250MM EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA. MED 610X810MM E TEM 760MM DE MONTADA A MESA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO ALTAURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SECCÃO QUADRADA COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 4 CADERNEIROS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,2MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1,12" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO TODAS AS PECAS METÁLICAS QUE COMPOE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATORIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO, PLATAFORMA,

UNID 343



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | |
|---|-----------------------|
| <p>RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO POR TODOS OS LADOS FACILITANDO O MANUSEIO DOS MATERIAIS A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS A DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X38MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 29X38MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA DEVEM SER FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X38 MM ESPESSURA 1,9MM SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø 38,10 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM COM BONTIÇAS ELÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO EMBRANDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP A MONTAGEM DAS PERNAS DA MESA NÃO TAMPO SE DARÁ POR MEIO DE 4 PARAFUSOS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDEPENDENTE TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E RECEBER PINTURA EPOXI EM PÓ.</p> <p>CONJUNTO RECEPTORIO DE 8 LUGARES, MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MOBILIARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, BOMBA DO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM A ESTRUTURA POR REBES DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO (4 PARAFUSOS POR MÓDULO) A MESA DEVE TER 2900X800MM E TEM 650MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM TUBO DE AÇO 1010/1020 COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 114,3X30,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS EM O USO DE PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PEÇA EXISTE EM UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. O CONJUNTO É COMPOSTO POR 8 CADEIRAS COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTIÇAS, SAPATAS E BILACÕES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 395 MM DE LARGURA, 305 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILIPS NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROVIDO</p> | <p>48</p> <p>UNID</p> |
|---|-----------------------|

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.R.L.

| | |
|--|--|
| <p>DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 355 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 193 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA. NA CADEIRA DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS REBITADOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 3,5 MM DE ESPESSURA. DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBERAM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FRÍDE.</p> | <p>7</p> <p>UNID</p> <p>CONJUNTO COLETIVO PARASCOLAR COM 1 MESA E 4 CADEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. COM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO TUBO. OS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDR SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER FABRICADO EM TUBO Ø 27,3MM 2,5MM DE PAREDE E RECEBER INDEPENDENTE UMA TUBO ELÁSTICA TAMBÉM, CONTA-É EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEMO USO DE PARAFUSOS. OS PÉS DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 114,3X30,9MM DE PAREDE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, QUE SE FIXAM A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES CENTRAIS E 4 MESA (2 DE CADA LADO). 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. A MESA DEVE MEDIR 640X840MM E TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS DEVEM POSSUIR</p> |
|--|--|

Comissão de Licitação Permanente
74
Fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, FOREM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL, CABEÇA INFANTIL FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO, COM ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 14 MM DE LARGURA POR 30 MM DE PROFUNDIDADE, 14 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO A ESTRUTURA POR MEIO DE UM (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALÉIAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO: FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS, ALTURA EM RELAÇÃO AO EIXO 350 MM, ENCOSTO É INTUBADO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES REFORÇADAS NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS, ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDESTITAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM, COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUROS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRAVESSAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPOXI (PO), QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL A ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE, DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL, AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E TIXADORES EM PLÁSTICO INJETADO. A ESTRUTURA DAS CADEIRAS DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS OBLONGOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,00 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS, AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPOXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE E 1 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALÉIAS DE 3MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X30 MM FENDA PHILLIPS, DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM ALÉIAS DO JARDIÃO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A RIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA, A ALTURA DO ASSENTO ATRÁS DO CHÃO DEVE SER DE 150 MM APROXIMADAMENTE, O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 370 MM DE LARGURA POR 300 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 3,5 MM, A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES REFORÇADAS NOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CABEÇA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS, AS CADEIRAS DEVERÃO SER NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO.

CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 01 MESA E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, MESA SENCILLA INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTAVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL, TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SEÇÃO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM "U", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO

Comissão de Licitação Permanente

75

Fls

C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

4

UNID

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PARA UNIAO DE 46 MESAS, QUE FORMAM UM CIRCULO POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS: SEIS REPERTEM AS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL. NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESURA DE 0,9MM AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COM CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E 04/6 CADEIRAS NA COR BRANCA. CERTIFICADO DE INMETROLOGIA PROPOSTA DE PREÇOS, A NÃO APRESENTAÇÃO ACARREJARÁ DESCLASSIFICAÇÃO.

CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA - COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM LATERAL FIXA ACOPLADA A ESTRUTURA - COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E PÉS ASSIENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICAS.

PRANCHETA: INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ALTO IMPACTO VIRGEM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 320 MM DE COMPRIMENTO POR 316 MM DE LARGURA E ESPESURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. A MESMA POSSUI PORTA CANETAS DE 290 MM DE ALTURA E É FIXADA AO SUORTE ESTRUTURAL POR MEIO DE CONTRA-FRANJAS INJETADAS EM POLIPROPILENO DOTADO DE 5 ENCAIXES SEM EMENDAS, RUGAS, DOBRADOS PELA PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. POSICIONADOS SOBRE PRANCHETA LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MARGEM FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS BRANAS DO USUÁRIO. A ESTRUTURA DA PRANCHETA AO CHÃO É REALIZADA DE APOIO DO COTUVELO E DE 88 MM DE ALTEZA E POSSUI UMA INCLINAÇÃO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL. ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ERGONOMIAICO AO USUÁRIO. ASSIENTO FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE E 35 MM DE ESPESURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM BENDA PHILLIPS. NÃO OBTURAR A CIRCULAÇÃO SANGÜINEA DO USUÁRIO. A ALTURA DO ASSIENTO ATÉ O CHÃO É DE 460 MM. DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT. FABRICADOS PELO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM. ENCOSTO: INTERIOR, SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO A

Comissão de Licitação Permanente
76
C.P.L.

Comissão de Licitação Permanente
76
C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM. PORTA-LIVROS: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS DE ALTO IMPACTO. TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270MM X 18MM, E SUA PROFUNDIDADE NO MÍNIMO DE 270MM. ACOPLA-SE AO ASSIENTO ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS CAPACIDADE DE 20 UNIDOS APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1026 SENDO NA COR BRANCA SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSIENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM E ESTRUTURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO ASSIENTO TAMBÉM EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM ESPESURA DE PAREDE 1,2MM. ALÉM DE DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 28MM DE DIÂMETRO E 2MM DE ESPESURA DE PAREDE QUE SERVE DE ENCAIXE EM O SUORTE DA PRANCHETA. ASSEIO POR SUA VEZ É FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,06MM DE ESPESURA DE PAREDE REFORÇADO INTERAMENTE POR UM TUBO 16 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESURA DE PAREDE. AS COLUNAS SÃO FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20X20 MM, ESPESURA DE PAREDE DE 1,2MM, REKADAS NA BASE DE LIGAÇÃO DO ASSIENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEM BORÇAS EMBRUTADAS. UMA TRAVESSA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESURA DE PAREDE DE 1,2MM, É LIGADA ENTRE AS COLUNAS POR 8 (OITO) PARAFUSOS, SENDO 3 (QUATRO) PARA CADA LADO, QUE LIGAM UMA COLUNA A OUTRA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONTINÜOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASEPES: EM FORMATO DE ARCO, TODO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO. OS PÉS SÃO FIXADOS A ESTRUTURA POR 2 (DOIS) ENCAIXE E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. OS PÉS DEVEM TER ESPESURA MÍNIMA DE 4MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIMENTO DO PE MEDINDO 460MM, OS MESMO ENVOLVEM AS 2(DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | |
|--|--|
| | <p>AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA SÃO UNIDAS POR SOLIDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPOXI (PÓ), PARA GARANTIR PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL.</p> <p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO MODULAR FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS, POSSUI UM TAPUME DE 650X250MM EM MDP DE 15MM DE ESPESURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, FIXADA NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBRESSA, ATOS MONTADA A MESA, MEDIDA 610X810MM E TEM 160MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM CORTEJO POR 3 TRAVESSAS E 2 "CABECEIRAS" NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA, ASSIM COMO É FABRICADO EM TUBO Ø 7" COM 2,5MM DE PAREDE E SECCIONALMENTE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1,1/2"X0,9MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPOZEM A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PRIMEIRA EM TINTA EPOXI. A CADEIRA GIRATÓRIA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO, PLATAFORMA, COLUNA E BASE COM REGULAGEM À ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 2,20" MM E PAREDE DE ESPESURA DE PAREDE, FOSFATADA E ENVIADA COM TINTA EPOXI PÓ. OS TUBOS DEVE SER CURVADOS E PREPARADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO, UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS ¼"X1,1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLADO AO PÉ DA MESA E DEVE SER ACOPLADO À BASE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLIMÉRIO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS APARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA ¼"X11MM); E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1,1/2" SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOPAMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICA À ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 A 520 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO</p> |
|--|--|

Comissão Municipal de Licitação Permanente
77
C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | |
|--|---|
| | <p>COPOLIMÉRIO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 468MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMÉRIO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEVE SER REBITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESURA 2,5MM, FOSFATADA E ENVIADA COM TINTA EPOXI PÓ, FOSFATADA DE ALAVANGA PLÁSTICA PARA AÇÃO DE AÇÃO NA COLUNA E GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PENTA PE DEVE SER FOSFATADA EM CHAPA 1010/1020 DE ESPESURA 1,20MM, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. A COLUNA DEVE SER COM MOVIMENTO À GAS COM CURSO DE 110 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.</p> <p>CONJUNTO INFANTIL (MESA E CADEIRA INDIVIDUAL) CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTALHAS, SABATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMÉRIO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 395 MM DE LARGURA, 385 MM DE PROFUNDIDADE E 4 MM DE ESPESURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA PAREDE DA CADEIRA (2 DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALERTAS DE 2MM DE ESPESURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PRODUZIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A 90° DE AÇO. O ASSENTO ATÉ O CIRCULO SANGÜINEO, A ALTURA DO ASSENTO DEVE SER SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMÉRIO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVE SER DE 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS REBITAIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMÉRIO, NA MESMA COR DO ENCOSTO.</p> |
|--|---|

Comissão de Licitação Permanente
77
C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|--|--|
| | <p>CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2500X800MM E TEM 650MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PE EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI-O CONJUNTO É COMPOSTO POR 8 CADRILHOS COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, BONTIRAS, SAFATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 395 MM DE LARGURA, 105 MM DE PROFUNDIDADE E 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA TRINTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAMADAS REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 3/25 MM BANDA PHILLIPS NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS. O USUÁRIO DEVE SER PROTETO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO É O CHÃO E DE 35 MM. O ENCOSTO DEVE INTERIRIR SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAMADAS POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER JAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PO. AS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE.</p> | |
|--|--|--|

| | | |
|--|--|---------------|
| <p>DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ, AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAFATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE. A MESA DEVE TER 590 MM DE ALTURA E PERMITIR SUA MONTAGEM COMPLETA POR ENCAIXES DE SEUS COMPONENTES E PODER SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS, FRENTE OU TRAZ DEPENDENDO DA ESCOLHA DO USUÁRIO. DEVE POSSUIR TAMBO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO COM FORMATO DE 7 (DOIS) ÂNGULOS POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM (SEIS) OU 30 (TRINTA) MESH. O TAMBO DEVE FIXAR-SE NO CONTRA TAMPO POR MEIO DE 06 (SEIS) ENCAIXES, 4 CLIQUES DO TIPO SNARE E DUAS TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. O CONTRA TAMBO DEVE SER REFORÇAR E ESTRUTURAR A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE TER O ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO DA MESA AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DEVEREM SER DE 640 MM NA BASE MAIOR, 395 MM NA BASE MENOR E 500 MM LATERALMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) PORTA-OBJETOS LATERAIS DA SUPERFÍCIE DE USO INTEGRADOS AO TAMPO DISPONIBILIZANDO UMA ÁREA ÚTIL DE SUPERFÍCIE DE USO DO TAMPO DE 560 MM X 415 MM. A ÁREA SOMANDO OS DOIS PORTA OBJETOS DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 02,00 M DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA LIVRO EM BORDATO RETANGULAR INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA ABERTO POR TODOS OS LADOS FACILITANDO O MANUSEIO DAS MATERIAS A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 SENDO A BASE DO TAMBO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,5 MM SOLDADOS A DUAS CAMADAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 20X38MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 20X38 MM ESPESSURA DE 1,5MM SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø 19,05 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM COM BONTIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE/FNDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP. A MONTAGEM DAS PERNAS DA MESA AO TAMPO SE DARÁ POR MEIO DE 4 PARAFUSOS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBER PINTURA EPOXI EM PÓ.</p> | <p>CONJUNTO REPEITÓRIO DE 8 LUGARES; MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPÓS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE</p> | <p>UNID 2</p> |
|--|--|---------------|

Comissão de Licitação Permanente
78
Fls.
C.E.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|----|---|-----|------|
| 1. | QUADRO MURAL DE FELTRO (FLANELÓGRAFO), COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM. | 38 | UNID |
| 2. | QUADRO DE AVISO EM METAL - CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES. DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM. | 258 | UNID |
| 3. | QUADRO BRANCO ESCOLAR - CONFECCIONADA COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. TEIA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 2,00 M. | 299 | UNID |
| 4. | QUADRO COM CAVALETE PARA DIVULGAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM. | 113 | UNID |
| 5. | QUADRO DE CORTIÇA - TEIA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM. | 99 | UNID |

| | | | |
|----|--|----|------|
| 1. | QUADRO MURAL DE FELTRO (FLANELÓGRAFO) COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90CM. | 12 | UNID |
| 2. | QUADRO DE AVISO EM METAL - CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES. DIMENSÕES: | 86 | UNID |

Comissão de Licitação Permanente
 79
 Fls
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|----|--|----|------|
| 3. | ALTEIRA 1,20 CM E LARGURA 90CM QUADRO BRANCO ESCOLAR - CONFECCIONADA COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. TEIA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES 1,20 X 2,00 M. | 99 | UNID |
| 4. | QUADRO COM CAVALETE PARA DIVULGAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM. | 37 | UNID |
| 5. | QUADRO DE CORTIÇA - TEIA CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM. | 30 | UNID |

| | | | |
|----|---|----|------|
| 1. | CASA DE BOMBAS PUBLICO-ALTO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS • CARACTERÍSTICAS: • CASINHA DE BOMBEIA MULTICOBERTURAS COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS: SUSPENSÃO DE ITENS JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRINHINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO. • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMODAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIBACTÉRIO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TOXICO. DIMENSÕES: • LARGURA: 130CM • ALTURA: 148CM • COMPRIMENTO: 161CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO. | 29 | UNID |
|----|---|----|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------|
| <p>LOTES 29 - ANTEPONTÃO - 29</p> | <p>4.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO, GANÇORRA DE 2 LUGARES PÚBLICO ALVO.</p> <p>CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GANÇORRA COM MANOPLAS DUPLAS; - BASE PARA APOIO DOS PÉS ANTIDERRAPANTE; - ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE; - ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; - POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAAGEM COMPOSTO COM ADITIVOS ANTISTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES; GARANTINDO A COR DO PRODUTO; - MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; - EM DIVERSAS CORES; - NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LARGURA: 40CM - ALTURA: 47CM - COMPRIMENTO: 105CM - TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. | <p>UNID</p> <p>29</p> |
| <p>LOTES 14 - ANTEPONTÃO - 14</p> | <p>5.</p> <p>GIRA GIRA - CARROSSEL PÚBLICO ALVO</p> <ul style="list-style-type: none"> - CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS - CARACTERÍSTICAS: - PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE - ASSENTOS E VOLANTE; - BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE; - VOLANTE CENTRAL; - ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS REDONDAS; - QUATRO ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS; - PISO DEVERÁ TER DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA; - POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTISTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; - MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; - EM DIVERSAS CORES; - NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LARGURA: 90CM - ALTURA: 70CM | <p>UNID</p> <p>29</p> |

| | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| <p>LOTES 29 - ANTEPONTÃO - 29</p> | <p>2.</p> <p>O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND: FEITO EM MADEIRA MACARANDUBA COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE MACARANDUBA, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EPÓXI, CORDA NAUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LATA COLORIDOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA É FEITO COM LACAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCAM. O HIDROREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV, ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, 01 MADEIRA DE MACARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,50CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MACARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 0,45 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA, ALTURA: 40CM, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 45CM, ÁREA: 40CM X 45CM. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p> | <p>UNID</p> <p>29</p> |
| <p>LOTES 14 - ANTEPONTÃO - 14</p> | <p>3.</p> <p>PLAYGROUND COM CASIELA DUPLA INDEGRIGADO ATRAVÉS DE PONTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO REDONDADO COM PROTEÇÃO UV, VAZADO NO INTERIOR, 1MM EM CADA FACE, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E BARRA DE ABERTURAS CONSERVE NR 14071 EM POLIETILENO ROTOMOLDO COM PROTEÇÃO UV VAZADO NO INTERIOR E CAMADA DE 4MM EM CADA FACE; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 01 COBERTA EM POLIETILENO ESPESURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO MÍNIMO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8X4,0X3,0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS.</p> | <p>UNID</p> <p>14</p> |

Comissão de Licitação Permanente

80

Fis

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|---|---|---|
| <p>COMPRIMENTO: 90CM TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> | <p>TUNEL LÚDICO PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO CARACTERÍSTICAS: • TUNEL EM POLIETILENO EM ESTRUTURA AUTOMÓDULO, EM FORMATOS DIVERSOS; • MÓDULOS AUTO-ENCAIXÁVEIS, MAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO; • ESTRUTURAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA ARREDONDADAS; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTIVUV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM A TODO O TERMINO DA VIDA ÚTIL; • PECAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. DIMENSÕES INTERNAS DO MÓDULO: • LARGURA: 87CM; • ALTURA: 97CM; • COMPRIMENTO: 20CM; • TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> | <p>ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CARACTERÍSTICAS: • RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES EM ESCADA DE 4 DEGRAUS; • FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL; • CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA; • TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTIVUV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.</p> |
| 6. | UNID | 29 |

Comissão de Licitação Permanente
81
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Horizonte

| | | |
|---|--|---|
| <p>PECAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: • LARGURA: 80CM; • ALTURA: 120CM; • COMPRIMENTO: 200CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> | <p>BALANÇO 4 LUGARES PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2" X 3" 3.00MM; • PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2" X 8" 6.00MM; • CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5.00MM; • SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 1/2" COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITE SUBSTITUIÇÃO; • PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLIZEM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1/8" X 3" (AÇO COMPANHANDO O BRINQUEDO); • CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUPO DE 1" COM PARAFUSO DE 2MM, COM ENCAIXO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO; • EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ELANJE COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA PÁ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO; • TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO/ SOLDADO ATRAVÉS DE PROCESSO MIG- TIC, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS; • O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER ENVAZAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO; • A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM TÔ, EM TINTA POLIÉSTER; • EM DIVERSAS CORES; • TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO.</p> | <p>DIMENSÕES: • LARGURA: 180CM • ALTURA: 220CM • COMPRIMENTO: 400CM • TOLERÂNCIA +/- 5%</p> |
| 8. | UNID | 39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|--|-----------|-------------|----------|
| <p>PLAYGROUND MODULAR COM DESIGN DE CASA NA ARVORE PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • COLORIDO • PRODUZIDO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TUBOS METÁLICOS PASSANTES POR ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DAS PAREDES; • PAREDES COM ABERTURAS QUE PERMITEM A PASSAGEM E A INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES ESCORREGADOR EM CURVA (GRANDE); ESCORREGADOR EM ONDA (GRANDE); ESCALADA (GRANDE); • TELHADO COM DESIGN DE CÚPULA DE ARVORE; • PLATAFORMA QUABRADA COM DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM ABERTURA COM TAMPA PARA A PASSAGEM PARA PARTE INFERIOR DO PLAYGROUND; • OS QUATRO LADOS DO BRINQUEDO SÃO OCUPADOS POR ATIVIDADES, SENDO ELAS: ESCORREGADOR EM ONDA GRANDE, ESCORREGADOR EM CURVA GRANDE, ESCALADA GRANDE COM ORIFÍCIOS VAZADOS E COM SALIENTES; • UMA PAREDE COM ESCALADA GRANDE; • UM ESCORREGADOR EM CURVA GRANDE; • UM TOBOGA ESPIRAL GRANDE; DIMENSÕES: • LARGURA: 315CM • ALTURA: 280CM • COMPRIMENTO: 395CM • TOLERÂNCIA: +/- 5%</p> | <p>14</p> | <p>UNID</p> | <p>1</p> |
| <p>PLAYGROUND COM CARIÚBA DUPLA INTERLIGADO ATRAVÉS DE PONTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, VAZADO NO INTERIOR 4MM EM CADA FACE, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA COM ABERTURAS CONFORME NBR 16091 EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV VAZADO NO INTERIOR E CAMADA DE 4MM EM CADA FACE; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ESPESURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ABREASTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO MÍNIMO 14MM</p> | <p>2</p> | <p>UNID</p> | <p>1</p> |

Comissão de Licitação Permanente

82

Fls

01

C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribaca



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|-------------------------|-------------|
| <p>REFORÇADA NO INTERIOR, DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8X4,0X3,0M E ÁREA DE ESCAPE: 6,00X6,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p> <p>GANGORRA DE 2 LUGARES</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS; • BASE PARA APOIO DOS PÉS ANTIDERRAPANTE; • ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 60CM • ALTURA: 47CM • COMPRIMENTO: 105CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO;</p> <p>GIRA GIRA CARROSSEL</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE; • BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE; • VOLANTE CENTRAL; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • QUATRO ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS; • PISO DEVERÁ TER DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES:</p> | <p>4.</p> <p>UNID 1</p> | <p>UNID</p> |
|--|-------------------------|-------------|

Comissão de Licitação Permanente

83

C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

| | | |
|--|-------------------------|---------------|
| <p>LARGURA: 90CM</p> <p>ALTURA: 70CM</p> <p>COMPRIMENTO: 90CM</p> <p>TOLERÂNCIA: +/- 5%</p> <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>TÚNEL LÚDICO</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TÚNEL EM POLIETILENO EM ESTRUTURA ROTOMOLDADO EM FORMATOS DIVERSOS; • MÓDULOS AUTO-ENCAIXAVÉIS, VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO; • ESTRUTURAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA ARREDONDADAS; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES INTERNAS DO MÓDULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 87CM; • ALTURA: 97CM; • COMPRIMENTO: 220CM; • TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÃO EM FORMA ESCADA DE 4 DEGRAUS; • FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL; • CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA; • TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O | <p>6.</p> <p>UNID 1</p> | <p>UNID 1</p> |
|--|-------------------------|---------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



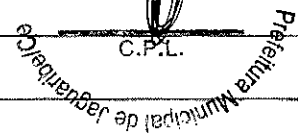
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. |
|------|--|-------|------|
| 9. | <p>PLAYGROUND MODULAR COM DESIGN DE CASA NA ÁRVORE PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS• CARACTERÍSTICAS:- COLORIDO• PRODUZIDO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TUBOS METÁLICOS PASSANTES POR ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DAS PAREDES;• PAREDES COM ABERTURAS QUE PERMITEM A PASSAGEM E A INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES ESCORREGADOR EM CURVA (GRANDE), ESCORREGADOR EM ONDA (GRANDE), ESCALADA (GRANDE);• TELHADO COM DESIGN DE CÚPULA DE ÁRVORE;• PLATAFORMA QUADRADA COM BARRAS PARA LIMITAR ACÚMULO DE ÁGUA E UMA ABERTURA COM TAMPA PARA A PASSAGEM PARA PARTIR DO PLAYGROUND;• OS QUATRO LADOS DO BRINQUEDO SÃO OCUPADOS POR ATIVIDADES, SENDO: 01 - ESCORREGADOR EM ONDA GRANDE, ESCORREGADOR EM CURVA GRANDE, ESCALADA GRANDE COM ORIFÍCIOS VAZIAIS E 03 - SALTECINCO;• UMA PAREDE COM ESCALADA GRANDE;• UM ESCORREGADOR EM CURVA GRANDE;• UM TOBOGÃ ESPIRAL GRANDE. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA: 315CM• ALTURA: 280CM• COMPRIMENTO: 394CM• TOLERÂNCIA + / - 5% | UNID | 1 |
| 1. | <p>BANCOS DE CONCRETO FORMADO EM U, EM CONCRETO VIBRADO E ENFERMEZADO COM MEDIDAS DE 1,80 MTS DE COMPRIMENTO UNIFORME DE ALTURA, 0,60 DE LARGURA, SENDO O ASSENTO E ENCOSTO AUTOMÁTICO TRADICIONAL, DEVENDO O MESMO VIR COM A LOGO, IMAGEM E BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESA, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL EM UMA PLACA METÁLICA NO ENCOSTO DO BANCO EM CHAPA DE 10MM GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p> | UNID | 303 |
| 2. | <p>MESA DE 100CM DE DIÂMETRO EM CONCRETO ARMADO, ACABADO, ESTUCADO, COM TABULEIRO DE XADREZ CENTRAL EM PASTILHAS DE GRANITO MEDINDO 40X40CM, ACOMPANHADA POR 4 BANCOS CURVOS ESTRUTURADO COM VERGALHÃO CA-60 4,2MM.</p> | UNID | 76 |

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. |
|------|---|-------|------|
| 8. | <p>TERMINO DA VIDA ÚTIL;</p> <ul style="list-style-type: none">• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA: 80CM;• ALTURA: 120CM;• COMPRIMENTO: 200CM• TOLERÂNCIA: + / - 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. <p>BALANÇO 4 LUGARES PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS• CARACTERÍSTICAS:• ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2" X 3,00MM;• PE CENTRAL EM AÇO DE 2" X 2,65MM;• CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESURA 5,00MM;• SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 1/2" COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESPESSA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO;• PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TUBO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8" X 3" (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO);• CADEIEN DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM FURO EMB COM PARAFUSO DE 2MM, COM ENCOSTO SEM FRENEDAS SENDO O ASSENTO;• EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR-FRANGE COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA PE DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO;• TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO SOLDADO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS;• O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO;• A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLÍESTER;• EM DIVERSAS CORES;• TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOFO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA: 180CM• ALTURA: 220CM• COMPRIMENTO: 440CM• TOLERÂNCIA + / - 5% | UNID | 1 |

Comissão de Licitação Permanente

84





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|----|--|------|------|
| 2. | VIBRADO E ENVERNIZADO COM MEDIDAS DE 1,8 MTS DE COMPRIMENTO, 0,93 CM DE ALTURA, 0,60 DE LARGURA, SENDO ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO TRADICIONAL, DEVENDO O MESMO VIR COM A LOGO, IMAGEM E BRASÃO DO MUNICIPIO IMPRESA, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL E UMA PLACA METÁLICA NO ENCOSTO DO BANCO EM CHAPA DE 10MM GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROESTÁTICA; MESA DE 10CM DE DIÂMETRO EM CONCRETO ARMADO, ACABADO, ESTUCADO, COM TABULEIRO DE XADREZ CENTRAL EM PASTILHAS DE GRANITO MEDINDO 40X40CM, ACOMPANHADA POR 4 BANCOS CURVOS ESTRUTURADO COM VERGALHÃO CA-60 4,2MM; | UNID | 14 |
| 1. | COLCHONETES - REVESTIMENTO EXTERNO - NAS 2 (DUAS) FACES EM BAGUN RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM, NA COR AZUL, COM ZIPERES SEMA DEPENDÊNCIA DE D33 SELADO REVESTIDA EM TNT, MEDINDO 0,120X 1,60 X 0,5 CM, COR AZUL REAL, MATERIAS COM PROTEÇÃO ANTIALÉRGICO E ANTIALÉRGICA. N° CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM A PROPOSTA; | UNID | 1350 |
| 1. | COLCHONETES - REVESTIMENTO EXTERNO - NAS 2 (DUAS) FACES EM BAGUN RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM NA COR AZUL, COM ZIPER ESPUMA DE DENSIDADE D33 SELADO REVESTIDA EM TNT, MEDINDO 0,120 X 1,60 X 0,5 CM, COR AZUL REAL, MATERIAS COM PROTEÇÃO ANTIALÉRGICO E ANTIALÉRGICA. N° CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM A PROPOSTA; | UNID | 1350 |
| 1. | CARRO PLATAFORMA COM PUXADOR PARA TRANSPORTE DE CARGAS. FORMATO, SEM BORDAS, ALTA CAPACIDADE, PARA ATÉ 500 KG, CAPACIDADE DE CARGA: 500KG; RODAS PNEUMÁTICA; ARO DAS RODAS: METAL; DIÂMETRO DAS RODAS: 14 MM; MATERIAL DO CARRINHO: FERRO TIPO DE MATERIAL DA BASE DO CARRINHO; MADEIRA; ALTURA 40 CM LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 120 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 60 CM COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 150 CM ACABAMENTO PINTURA EPOXI | UNID | 2 |
| 2. | CARRO PLATAFORMA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE UNID | UNID | 2 |

Comissão de Licitação Permanente

85

C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|----|--|------|----|
| 3. | CARGAS COM CAPACIDADE DE 150KG ESTRUTURA METÁLICA; PLATAFORMA DOBRÁVEL; 4 RODAS) MACIÇA EM PLÁSTICO PRETO COM FREIO; DIÂMETRO DAS RODAS 4 MM MATERIAL DO CARRINHO FERRO; ALTURA 73 CM; LARGURA 48 CM PROFUNDIDADE 17 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 47 CM COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 62 CM POSSUIR PUNHOS E ALÇAS EMBORRACHADAS CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL 200KG - TIPO DOBRÁVEL 2 RODAS) MACIÇA EM PLÁSTICO PRETO; DIÂMETRO DAS RODAS: 4 MM; CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO-DIMENSÕES: ALTURA : 1310 CM LARGURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 60 CM COMPRIMENTO: 615 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO: 58 CM COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO: 84 CM CARRINHO DE CARGA ARMAZEM 180KG - 2 RODAS) MACIÇA EM METAL E BORRACHA PRETO; DIÂMETRO DAS RODAS: 8 MM; CONFECCIONADO EM FERRO; DIMENSÕES: ALTURA 6 CM LARGURA 47 CM COMPRIMENTO 37 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 54 CM COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 237 CM CAPACIDADE 180 KILOS; ACABAMENTO PINTADO. | UNID | 2 |
| 4. | CARRINHO DE CARGA ARMAZEM 180KG - 2 RODAS) MACIÇA EM METAL E BORRACHA PRETO; DIÂMETRO DAS RODAS: 8 MM; CONFECCIONADO EM FERRO; DIMENSÕES: ALTURA 6 CM LARGURA 47 CM COMPRIMENTO 37 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 54 CM COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 237 CM CAPACIDADE 180 KILOS; ACABAMENTO PINTADO. | UNID | 2 |
| 1. | GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL; CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FOLIOS 75G COM CORTE APROXIMADAMENTE 700MM. ÁREA DA MESA APROXIMADA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA - LAMINA EM AÇO, ENDO DE BORRACHA E MOEDA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LÂMINA. | UNID | 38 |
| 2. | PERFURADOR MANUAL PARA ENCABERNAMENTO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM QUANTIDADE DE TUBOS: 60, TAMANHO DE MESA: 360 X 230 MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 28 FOLIOS AJUSTE DE MARCENAS: PATÉ 8MM. | UNID | 38 |
| 3. | FRAGMENTADORA CORTADEIRA - ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL 240 MM ABERTURA PARA CD/DVD E CARRIS DE PVC 120 MM Nº MÁXIMO DE FOLHAS: 109 21 BORRACHAS: 109 ME DA LIXEIRA 55 LITROS COM OU SEM LIXEIRA PARA CD/DVD/CARTÃO SENSOR DE SEGURANÇA SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA SENSOR DE LIXEIRA CHEIA SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL TIPO DE FRAGMENTAÇÃO PARTICULAS DE 39 X 40 MM FRAGMENTA GRAMPOS E CLIPES NÍVEL DE SEGURANÇA 14 CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO 70 KG/H ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL REVERSÃO AUTOMÁTICO E MANUAL LIDS DE INDICAÇÃO POTÊNCIA 550 W GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. | UNID | 23 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|----|---|------|----|--|
| 1. | GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 PLS 75G. COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM, ÁREA DA MESA APROXIMADA 500X350MM EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, LÂMINA EM AÇO, CABO DE BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LÂMINA. | UNID | 12 | |
| 2. | PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNACÃO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE FUROS: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATÉ 8MM. | UNID | 12 | |
| 3. | FRAGMENTADORA CORTADEIRA - ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL 240 MM ABERTURA PARA CD/DVD E CARTÕES DE PVC 120 MM Nº MÁXIMO DE FOLHAS (75G) 31-BOLHAS VOLUME DA LIXEIRA 55 LITROS, COM OU SEM LIXEIRA PARA CD/DVD/CARTÃO SENSOR DE SEGURANÇA SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA SENSOR DE LIXEIRA CÉLULA SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL TIPO DE FRAGMENTAÇÃO PARTÍCULAS DE 1,9 X 0,6 MM FRAGMENTAÇÃO GRAMPOS E CLIPES NÍVEL DE SEGURANÇA P4 CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO 70 KG/H AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL REVERSÃO AUTOMÁTICO E MANUAL LIDS DE INDICAÇÃO ROTACIONAL 550-W GARANTIA 12 (DOZE) MESES. | UNID | 7 | |

Comissão de Licitação Permanente
86

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.R.L.

| | | | | |
|-----|--|------|-----|--|
| 5. | DA DIREITA NAS DIMENSÕES 07X04CM SAIA NA COR VERDE CLARO COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA FRONTAL EM ETIQUETA DE TAFETÁ NA PERNA DIREITA ABAIXO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM ZIPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (SARJA OU COTTON CETIME), TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 36 A 50. | UNID | 30 | |
| 6. | CALÇA COM ELÁSTICO/CADARCO NO CÓS, NA COR VERDE CLARO, FEMININA PARA AJUSTE DE TAMANHO, COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA FRONTAL NA PERNA DIREITA EM ETIQUETA DE TAFETÁ MEDINDO 9X6CM, TECIDO COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% ELASTANO (SARJA OU COTTON CETIME), TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 36 A 50. | UNID | 100 | |
| 7. | CAMISA PÓLO MASCULINA MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL, 2(DOIS) BOTÃO EM MASSA, BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO (COM BORDADO DO NOME DA CATEGORIA E LOGOMARCA DO SMEH), REFORÇO DE TECIDO DE OMBRO A OMBRO, GOLA E PUNHO, GANOLEIRA NA BARRA E MANGAS, TECIDO: TACTEL COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DO TECIDO: VERDE BANDEIRA GOLA BAINHA DAS MANGAS E BAINHA DO BOLSO: COR PRETA, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO P - M - G - GG EG AVIAMENTOS DEVERIA SER APLICADO EM CADA PEÇA LOGOMARCA DA PREFEITURA EM ETIQUETA DE TAFETÁ NA MANGA DIREITA MEDINDO 07X04CM. | UNID | 300 | |
| 8. | BATA MANGA CURTA FEMININA COM GOLA, 03 (TRÊS) BOLSOS, 1 (UM) BOLSO DO LADO ESQUERDO (COM O NOME DO BORDADO E A LOGOMARCA DO SMEH) E 2 (DOIS) BOLSOS BAINHA DAS MANGAS E BOTES NA COR VERDE BANDEIRA, COMPOSIÇÃO: OXFORD, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: P - M - G - GG EG COM LOGOMARCA DA PREFEITURA BORDADA NA MANGA DA DIREITA NAS DIMENSÕES 07X04CM. | UNID | 300 | |
| 9. | CALÇA MASCULINA EM TACTEL NA COR VERDE BANDEIRA COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA EM ETIQUETA DE TAFETÁ FRONTAL NA PERNA DIREITA ABAIXO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM DETALHES LATERAIS NA COR PALHA, COM ZIPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE E 2 TRASEIROS, TECIDO TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50. | UNID | 150 | |
| 10. | CALÇA FEMININA EM TACTEL NA COR VERDE BANDEIRA COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA EM ETIQUETA DE TAFETÁ FRONTAL NA PERNA DIREITA ABAIXO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM DETALHES LATERAIS NA COR PALHA, COM ZIPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE E 2 TRASEIROS, TECIDO TACTEL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50. | UNID | 100 | |
| 11. | SALVA JEANS AMACIADA NA COR AZUL ESCURO COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA FRONTAL EM ETIQUETA DE TAFETÁ NA PERNA DIREITA ABAIXO DO BOLSO | UNID | 50 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | | |
|----|---|-----|------|--|--|
| 1. | MEDINDO 9X6CM, COM ZIPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO IRANS, COMPOSIÇÃO 98% ALGODÃO CO, E 2 % DE ELASTANO. TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50. | | | | |
| 1. | BOTA DE SEGURANÇA CONFECIONADA 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO COBERTO, FORAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMEIRA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO, FEXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO SNOBEL), SOLADO EM PU HIDENIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, NÃO TROPAÇA CHAMAS, TRANSPARENTAVEL, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALTA PERFORMANCE, ATENDE A NR 10 - SEM COMPONENTES METÁLICOS, TAMANHOS VARIADOS. | 200 | UNID | | |
| 2. | SAPATILHA PROFISSIONAL EM EVA NA COR MARIN, ANTIDERRAPANTE, POSSUI BORRACHA NO SOBEDO, ERGONOMICO E ORTOPÉDICO, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO - POSSUI BACTERICIDA, EVITA O ODER DOS PÉS - ERVE, MACIO, FLEXIVEL E COM EXCELENTE CONFORTO, TAMANHOS VARIADOS. | 130 | PAR | | |
| 3. | SAPATILHA PROFISSIONAL EM EVA BRANCA ANTIDERRAPANTE, POSSUI BORRACHA NO SOBEDO ERGONOMICO E ORTOPÉDICO, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO - POSSUI BACTERICIDA, EVITA O ODOOR DOS PÉS - LEVE, MACIO, FLEXIVEL E COM EXCELENTE CONFORTO, TAMANHOS VARIADOS. | 150 | PAR | | |
| 1. | TOUCA DE TELINHA COM ABA UNIVERSAL BRANCA | 250 | UNID | | |
| 2. | LUVAS DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM ALTAS TEMPERATURAS EM COZINHA INDUSTRIAL (ATÉ 200º CELSIUS), LONGA COM 40 CM, FORADA INTERNAMENTE, ANTI-CHAMA, FLEXIVEL, IMPERMEAVEL E LAVAVEL. | 130 | PAR | | |
| 1. | BACIA PLÁSTICA GRANDE, COM CAPACIDADE 32 LITROS | 72 | UNID | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGAO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5109 - Centro - CEP: 62.194-049
Horizonte - CE
Fones: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | |
|----|---|----|------|--|
| 2. | BACIA PLÁSTICA MÉDIA, COM CAPACIDADE 27 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS; ALTURA 200MM; DIÂMETRO 420MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXIGOS E INODORO, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABA E EMPILHÁVEL, ESPESURA MÍNIMA: 2,5MM, COR: INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | 72 | UNID | |
| 3. | BACIA PLÁSTICA PEQUENA, COM CAPACIDADE 14 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS; ALTURA 180MM; DIÂMETRO 300MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXIGOS E INODORO, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABA E EMPILHÁVEL, ESPESURA MÍNIMA: 2,5MM, COR: INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | 72 | UNID | |
| 4. | KIT DE TABUAS (PLACAS) PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS - COMPOSTO POR (QUATRO) PLACAS OU TABUAS DE CORES COLORIDAS, COM PADRÃO INTERNAZIONALE DE CORES, SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA; 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS DO MAR; 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES; DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 30CM LARGURA 30CM ESPESSURA 1,5MM, CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATOXICA E INODORA, COM ADITIVOS ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO FACIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALÇA PARA PENDURAR, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS | 36 | UNID | |

87
Comissão de Licitação Permanente

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGAO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5109 - Centro - CEP: 62.194-049
Horizonte - CE
Fones: (85) 3336.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|--|------|
| | | | | | | | | | |
| 11. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 108 |
| | TOUCA TELADA PERMANENTE COM ELÁSTICO - PACOTE COM 12 UNIDADES TECIDO: 100% ALGODÃO TELADO, TAMANHO ÚNICO, COR: BRANCA, REDE PEÇA PARA SER UTILIZADA NO MANUSEIO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS. INDICADA PARA SUAS ATIVIDADES LABORAIS EM REFEITÓRIO E CANTINAS ESCOLARES. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | PCT |
| 12. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 108 |
| | ALTA DENSIDADE LETOSO, COR AZUL, EM PÓ, PARA KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS NAS DIMENSÕES MÍNIMA APROXIMADAS PRATO FUNDO - ALTURA 30MM, ESPESSURA 40MM - LARGURA - ABA 19MM, DIÂMETRO BOCA 195MM, DIÂMETRO BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML, CANECA - ALTURA 80MM - ESPESSURA 30MM - DIÂMETRO BOCA 77MM DIÂMETRO BASE 58MM, CAPACIDADE 300ML, COLHER - COMPRIMENTO 130MM (CABO + CONCHA), CABO: 3,5MM CONCHA: 2,0MM, DIÂMETRO DA CONCHA 10MM, CAPACIDADE 100ML, FABRICAÇÃO EMPILHADA VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM ABAS NO PRATO FUNDO, PARAFUSOS INTERNAS E EXTERNAS BRANCS SEM REENTRANÇAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRIOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS EMPILHÁVEL, NO PRATO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A REÇA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO A MIERAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 1000 CELSIUS, POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, COM VERIF. DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM FOLGAS DE VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS, PREJUDICIAIS A SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 13. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 9000 |
| | RALADOR GRANDE DE CORTES VARIADOS EM PLÁSTICO PARA RALAR LEGUMES, VERDURAS, VEGETAIS E DERIVADOS DO LEITE. DIMENSÕES: 20CM X 0,14M. FABRICAÇÃO EM PLÁSTICO, COM VARIOS TAMAOS DE CORTES SEM LAMINA VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM PEDALON COR VERDE, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS - OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 14. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 36 |
| | SALADEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 8 LITROS. NAS DIMENSÕES ALTURA 15,1CM, DIÂMETRO 35,2 CM, E ESPESSURA 1,0MM. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA | | | | | | | | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|--|------|
| | | | | | | | | | |
| 5. | ARESTAS OU QUALISQUER CURTOS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ OU CHÁ 2 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE 2 LITROS, AMPOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA A VÁCUO, AÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA E BASE GIRATÓRIA. DIMENSÕES: (L X A X C) X 33 X 17. COM 3 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 6. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | BOTEJO TÉRMICO 12 LITROS, EM ELÁSTICO REFORÇADO E RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COM TORNEIRA PLÁSTICA NA PARTE INFERIOR FRONTAL PARA SAÍDA DE LÍQUIDOS, COM TAMPA REDONDA NO SISTEMA DE VEDAR NA PARTE SUPERIOR PARA ENTRADA DE LÍQUIDOS E TAMPA DE PROTEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PES. PARA SUSTENTAÇÃO, ARTICULÁVELS EM PLÁSTICO REFORÇADO E RESISTENTE, CAPACIDADE: 12 LITROS, NA COR AZUL, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 7. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | JARRA PLÁSTICA 3 LITROS GRABADA, COM TAMPA, REGUA MEDIDAS EMBUTIDO NO CORPO DO PRODUTO DE 2,5 A 5 LITROS, COM INDICAÇÕES A CADA 100ML, CAPACIDADE 5 LITROS, MATERIAL: PROPILENO NAS DIMENSÕES (COM) ALTURA: 27 CM E DIÂMETRO: 49 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 8. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 85CM, DIÂMETRO 40 CM, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 9. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE DE ALIMENTOS COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 74CM, DIÂMETRO 45 CM, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | UNID |
| 10. | ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | | | | | | | | 72 |
| | LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 59CM, DIÂMETRO 42 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM | | | | | | | | UNID |

Comissão de Licitação Permanente

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|--|----------------|
| <p>UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUAVIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>BACIA PLÁSTICA GRANDE, COM CAPACIDADE 32 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA: 600MM, DIÂMETRO: 500MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXICAS E INODORAS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABA E EMPILHÁVEL, ESPESURA: MÍNIMA: 2,5MM. COR INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELSIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>24 UNID</p> |
| <p>BACIA PLÁSTICA MÉDIA, COM CAPACIDADE 24 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA: 400MM, DIÂMETRO: 300MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXICAS E INODORAS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABA E EMPILHÁVEL, ESPESURA MÍNIMA: 2,5MM. COR INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELSIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>24 UNID</p> | |
| <p>BACIA PLÁSTICA PEQUENA, COM CAPACIDADE 14 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA: 300MM, DIÂMETRO: 200MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXICAS E INODORAS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABA E EMPILHÁVEL, ESPESURA MÍNIMA: 2,5MM. COR INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELSIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>24 UNID</p> | |
| <p>KIT DE TABUAS (PLACAS) PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS - COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PLACAS OU TABUAS DE CORTE COLORIDAS, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA; 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS</p> | <p>12 UNID</p> | |

Comissão de Licitação Permanente 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | |
|--|--|----------------|
| <p>DO MAR; 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES; DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 30CM LARGURA 30CM ESPESSURA 1,5MM, CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATOXICA E INODORA, COM ADITIVOS ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALÇA PARA PENDURAR, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ OU CHÁ 2 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO COM ALÇA, COM CAPACIDADE 2 LITROS, AMPOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA À VACUO, AÇÃOAMENTO AERAVES DE BOMBA E BASE GIRATORIA, DIMENSÕES: (L X A X C) 33 X 17 COM 3 MÊSES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>24 UNID</p> |
| <p>BOTIÃO TÉRMICO 12 LITROS - EM PLÁSTICO REFORÇADO E RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COM BONSERA PLÁSTICA NA PARTE INFERIOR, FRONTAL PARA SADA DE LÍQUIDOS, COM TAMPA REDONDA, NO SISTEMA DE VITRELA NA PARTE SUPERIOR PARA ENTRADA DE LÍQUIDOS E TAMPA DE PROTEÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS, PES PARA SUSTENTAR AO ARTICULÁVEL EM PLÁSTICO REFORÇADO E RESISTENTE, CAPACIDADE: 12 LITROS, NA COR: AZUL, COM 12 MÊSES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>JARRA PLÁSTICA 5 LITROS - GRADUADA, COM TAMPAS, RESERVA MEDIDAS EMBUTIDO NO CORPO DO PRODUTO, DE 1/2 X 5 LITROS, COM ENCAIXES A CADA 100MM, CAPACIDADE: 5 LITROS, MATERIAL: POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES (CM) ALTURA: 27 CM E DIÂMETRO: 19 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>24 UNID</p> |
| <p>LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 85CM, DIÂMETRO 60 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. COM SEIS MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | <p>LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE 60 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 74CM, DIÂMETRO 45 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA,</p> | <p>24 UNID</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

| | | | |
|-----|--|------|-----|
| 10. | COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 24 |
| 11. | LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPÃO E PEDAL PARA ÁREA INTERNA. NAS DIMENSÕES ALTURA 99CM, DIÂMETRO 42 CM. FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPÃO, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | PCT | 36 |
| 12. | TOUCA TELADA PERMANENTE COM ELÁSTICO - FAZOLIN COM 12 UNIDADES TECIDO 100% ALGODÃO - TELADA TAMANHO UNICO, COR: BRANCA, VEDE PEÇA PARA SER UTILIZADA NO MANUSEIO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, INDICADA PARA MANIPULADOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS QUE EXERCE AS SUAS ATIVIDADES LABORAIS EM REFEITÓRIO E CANTINAS ESCOLARES CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 13. | AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COR AZUL. KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALMOÇOS NAS DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS PRATO FUNDO: ALTURA 30MM, ESPESSURA 2,0MM, LARGURA ABA 15MM, DIÂMETRO BOCA 195MM, DIÂMETRO BASE INTERNA CAPACIDADE 400ML, CANECA - ALTURA 85MM, ESPESSURA 2,0MM, DIÂMETRO BOCA 77MM, DIÂMETRO BASE 58MM, CAPACIDADE 100ML, COLHER - COMPRIMENTO 170MM (CARO + CONCHA), CARO 3,5MM, CONCHA: 2,0MM, DIÂMETRO DA CONCHA 30MM, CAPACIDADE 10ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO VERDE ATÓXICO E INODORO, COM ABAS NO PRATO FUNDO, PARABUS INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REBENTANGIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL NO PRATO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A TELA, CONFORME NORMAS DA ANVISA QUANTO À MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO BRILHANTE, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 1000 CELSIUS, POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS, COR VERDE DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 300 |
| 14. | RALADOR GRANDE DE CORTES VARIADOS EM PLÁSTICO, PARA RALAR LEGUMES, VERDURAS, VEGETAIS E DERIVADOS DO LEITE. DIMENSÕES 0,20M X 0,14M. FABRICADO EM PLÁSTICO, COM VÁRIOS FORMATOS DE CORTES SEM LÂMINA, VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM PEGADOR, COR: VERDE, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |

Comissão de Licitação Permanente

90

Prefeitura Municipal de Horizonte
C.S.L.

| | | | |
|-----|---|------|----|
| 15. | SALADEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 8 LITROS, NAS DIMENSÕES ALTURA 15,1CM, DIÂMETRO 35,2 CM, E ESPESSURA 1,0MM. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 1. | ASSADEIRA RETANGULAR NO.05 - COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 6CM COM LARGURA 99CM COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, COM ACABAMENTO PERFEITO ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 72 |
| 2. | BANDEJA REDONDA PEQUENA DE AÇO INOX, NA QUANTIDADE - DIMENSÃO: DIÂMETRO 30 CM E ESPESSURA 0,5MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN REDONDA, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 3. | BANDEJA REDONDA MÉDIA DE AÇO INOX, NA QUANTIDADE - DIMENSÃO: DIÂMETRO 35 CM E ESPESSURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN REDONDA, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 4. | BANDEJA REDONDA GRANDE DE AÇO INOX - NA QUANTIDADE - DIMENSÃO: DIÂMETRO 40 CM E ESPESSURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN REDONDA, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|----|--|------|----|
| 5. | CERTIFICADO PELO INMETRO BANDEIA RETANGULAR GRANDE DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 47 CM, LARGURA 32CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 6. | BANDEIA RETANGULAR MÉDIA DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 7. | BANDEIA RETANGULAR PEQUENA DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 31 CM, LARGURA 23CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 8. | CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, CONCHA CONCAVA FUNDADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 CM E GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONDOLFO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPORTE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESSTAR" ODORES, OU DO GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE À QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C.P.L.
91
Fls.
Comissão de Licitação Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 9. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 - COM VOLUME DE 14,5 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO: 34 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 10. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 - COM VOLUME DE 20 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 18 CM, DIÂMETRO: 38 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 11. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 40 - COM VOLUME DE 23,5 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 18 CM, DIÂMETRO: 40 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 12. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 - COM VOLUME DE 14,5 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO: 34 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS, E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 13. | CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 34 - COM VOLUME DE 27 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS, E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 14. | QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 36 COM VOLUME DE 38 LITROS, ESPESURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO 38,00 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 40 COM VOLUME DE 48 LITROS, ESPESURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 36 CM, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 15. | QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 26 COM VOLUME DE 11 LITROS, ESPESURA DO ALUMÍNIO 4MM E 5MM, DIÂMETRO: 26 CM, ALTURA: 21,5 CM E COMPRIMENTO DE ALÇA 34,5 CM, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA, ENCAIXE PERFEITOS, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 16. | QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. CHALEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 24 COM CAPACIDADE 7,0 LITROS COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, COM BICO DE SAÍDA DE VAPOUR, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ARO DE ALUMÍNIO E PEGADOR EM MADEIRA REFORÇADO E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS | UNID | 36 |

Comissão de Licitação Permanente
Fls 92
C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguariçá



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 18. | INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. COLHER INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 35 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, DE SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL, NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, CORES OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NÃO CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 72 |
| 19. | COLHER CÔNCAVA GRANDE EM POLIPROPILENO COM BICO INOX, MEDINDO 7,5 X 1,5 X 4,5 CM, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 2500 E GRAUS, FABRICAÇÃO EM POLIETILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODOROS, COM VERDE DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSÍVEL DE SER ACELIFICADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 72 |
| 20. | CONJUNTO DE PANELAS EM ALUMÍNIO 6 PEÇAS - FABRICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, MATERIAL CONFECCIONADO DA PANELA ALUMÍNIO, DO PEGADOR DA PANELA BAQUELITE DA ALÇA BAQUELITE, DA TAMPA ALUMÍNIO, REVESTIMENTOS INTERNO ALUMÍNIO POLIDO, REVESTIMENTO EXTERNO ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE APROXIMADA - 01 ESCORREDOR COM LARGURA 30 CM; 01 PANELA Nº 16 - 1,4 LITRO; 01 PANELA Nº 18 - 1,9 LITRO; 01 CACAROLA 18 - 1,9 LITRO; 01 FRIGIDEIRA 18 - 1,2 LITRO; 01 FERVEDOR Nº 14 - 1,7 LITRO; PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 2,197 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 41 X 45 X 14 CM, COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, PARA | UNID | 36 |



| | | | |
|-----|------|----|--|
| 21. | UNID | 36 | UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICO E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 ML PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2 MM, CONCHA CONCAVA FUNDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM E GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO. CONFECIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE TEMPERAR ODORES OU GOSTOS DOS ALIMENTOS E NÃO CONTRIBUIR PARA A AQUECIMENTO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 22. | UNID | 36 | CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 45 - COM VOLUME DE 20 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 45 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 23. | UNID | 36 | CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 50 - COM VOLUME DE 41,2 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 50 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 24. | UNID | 36 | CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 55 - COM VOLUME DE 52,2 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 22 CM, DIÂMETRO: 55 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |

Comissão de Licitação Permanente
93
Fls

Prefeitura Municipal de Horizonte
C. S. S. S.

| | | | |
|-----|------|----|---|
| 25. | UNID | 36 | DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 45 - COM VOLUME DE 66,3 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 43 CM, DIÂMETRO: 45 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 26. | UNID | 36 | CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 50 - COM VOLUME DE 81 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 48 CM, DIÂMETRO: 50 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 27. | UNID | 36 | CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 55 - COM VOLUME DE 118,2 LITROS, 1ª QUALIDADE, ALTURA: 50 CM, DIÂMETRO: 55 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| 28. | UNID | 36 | RECORRIDOR DE MASSAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 35 - FURADO, COM 02, COM FUROS FINOS E GROSSOS, DIÂMETRO 35CM, ALTURA 13,5CM COM ASA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICO E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 29. | ESCAMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 50 CM PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMINIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 30. | FACA EM INOX PARA CORTES DE LEGUMAS, COM FIO LISO E NAS DIMENSÕES DE 30MM 30MM, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, CONFORME TEMPERADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 72 |
| 31. | FACA EM INOX PARA CORTES DE LEGUMAS, COM FIO LISO E NAS DIMENSÕES DE 30MM 18MM, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, CONFORME TEMPERADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 72 |
| 32. | FACA EM INOX PARA CORTES DE PÃES, COM FIO LISO E NAS DIMENSÕES DE 2,5MM 32MM, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, | UNID | 72 |

Comissão de Licitação Permanente
94
File

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
C. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 33. | FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, CONFORME TEMPERADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 34. | FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORÇADO, NO 35 COM CABO DE MADEIRA E UMA ALÇA NA QUINA LATERAL DE ALUMINIO REFORÇADO, ESPESURA DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONÔMICO, ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITOS PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, SEMEA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICO E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 35. | FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORÇADO, NO 43 COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMINIO REFORÇADO, ESPESURA DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONÔMICO, ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITOS, PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, SEMEA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICO E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |
| 36. | GANCHO INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 50 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMINIO REFORÇADO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------------|------------|-------------|
| 37. | ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 0,8MM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. | 36 UNID | | |
| 38. | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LT. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 10 L, COMPRIMENTO: 360 MM, ALTURA: 240 MM, LARGURA: 280 MM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COM CABO COM CATEGORIA INDUSTRIAL, COM DESIGN ERGONÔMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, SEMPRE DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 36 UNID | | |

Comissão de Licitação
95
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------------|------------|-------------|
| 2. | ALTA 6CM COM LARGURA 32,0L. COM DESIGN ERGONÔMETRICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 12 UNID | | |
| 3. | BANDEJA REDONDA MÉDIA DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. DIMENSÃO: DIÂMETRO 35 CM E ESPESURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: REDONDA, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 12 UNID | | |
| 4. | BANDEJA REDONDA GRANDE DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. DIMENSÃO: DIÂMETRO 40 CM E ESPESURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: REDONDA, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 12 UNID | | |
| 5. | BANDEJA RETANGULAR GRANDE DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 47 CM, LARGURA 32CM, ALTURA 2CM E ESPESURA 0,8MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: RETANGULAR, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUALISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO. | 12 UNID | | |
| 6. | BANDEJA RETANGULAR MÉDIA DE AÇO INOX - 1ª QUALIDADE. - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27CM, ALTURA 2CM E ESPESURA 0,8MM, COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: RETANGULAR, SEM ALÇAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E | 12 UNID | | |



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 7. | INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 8. | BANDEJA RETANGULAR PEQUENA DE ACO INOX - 1A QUALIDADE. DIMENSAO: COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 23CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 9. | CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMINIO CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MINIMA 1,2 MM CONCHA CONCAVA-FUNDA COM COMPRIMENTO MINIMO 55 CM E BANCHEO PARA FUNDIBAR DE ALUMINIO REFORCADO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOLOCO OU SELA, EM UMA UNICA PECA, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO. NÃO DEVE TEMPERAR ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NÃO ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO E CONSERVACAO DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM VISTAS A BEM-ESTAR A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 10. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO 34 - COM VOLUME DE 14,5 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMINIO 5MM, ALTURA 16 CM, DIAMETRO: 34 CM COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONOMICO, TAMPA EM ALUMINIO COM ALCA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |

Comissão de Licitação Permanente
96
Fls

Prefeitura Municipal de Jaguaribe



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 11. | CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 12. | CAÇAROLA INDUSTRIAL DE A LUMINIO REFORCADO NO 40 - COM VOLUME DE 23,5 LITROS, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMINIO 5MM, ALTURA: 19 CM, DIAMETRO: 40 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONOMICO, TAMPA EM ALUMINIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 13. | CUÇUZUEIRA EM ALUMINIO NO 35, DIMENSÕES ALTURA: 23 DIAMETRO: 26 CM LINHA INDUSTRIAL, COM BASE, TAMPA E ALCAS E COM CAPACIDADE 4 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMINIO POLIDO, CORPO INTERIORE, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM BASE E ESTAMPA, COM ALCAS LATERAIS EM ALUMINIO, ESPESSURA MINIMA, 30MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 15. | CALDEIRAO INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 34 - COM VOLUME DE 27 LITROS, ESPESSURA DO ALUMINIO 5MM, DIAMETRO: 34 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONOMICO, TAMPA EM ALUMINIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITOS, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGÕES ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 16. | ACABAMENTO FOSCO NO 40 COM VOLUME DE 45 LITROS. ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 36 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 17. | CHALEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 COM CAPACIDADE 70 LITROS COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, COM BICO DE SAÍDA DE VAPORES, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ARO DE ALUMÍNIO E PEGADOR EM MADEIRA REFORÇADO E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 18. | COLHER INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 35 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA, COM DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 24 |

Comissão de Licitação Permanente
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaripe



| | | | |
|-----|--|------|----|
| 19. | COLHER CONCAVA GRANDE EM POLIPROPILENO COM CABO INOX; MEDINDO 7,5 X 1,5 X 45CM; RESISTENTE A TEMPERATURA DE 2000 C GRAUS; FABRICAÇÃO EM POLIETILENO VIRGEM, ATOXICO E INODOROS, COR: VERDE, DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUA ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA-ÚTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 24 |
| 20. | CONJUNTO DE PANEIAS EM ALUMÍNIO 6 PEÇAS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, MATERIAL CONFECCIONADO, DA PAINELA ALUMÍNIO, DO PEGADOR DA PAINELA BAQUELITE DA ALÇA BAQUELITE, DA TAMPA ALUMÍNIO, REVESTIMENTO INTERNO ALUMÍNIO POLIDO, REVESTIMENTO EXTERNO ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE APROXIMADA -01 ESCORREDOR COM LARGURA 30 CM, 01 PAINELA Nº 16 - 1,4 LITRO; 01 PAINELA Nº 18 - 1,9 LITRO; 01 CACAROLA Nº 1,9 LITRO; 01 FRIGIDEIRA Nº 1,9 LITRO; 01 FERVEDOURO Nº 1,9 LITRO. PESO APROXIMADO - PESO DO PROBLETO COM EMBALAGEM 2,197 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 41 X 45 X 14 CM. COM DESIGN ERGONOMÉTRICO COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 21. | CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM, CONCHA CONCAVA FUNDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO 50 CM E GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROÇÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA, COM DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 22. | CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 45 - COM VOLUME DE 20 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 45 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE | UNID | 12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|------|----|---|
| 23. | UNID | 12 | PERITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 24. | UNID | 12 | CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 55 - COM VOLUME DE 4,2 LITROS, IA QUALIDADE, ALTURA 21 CM, DIÂMETRO: 50 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM ENCAIXE ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 25. | UNID | 12 | CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ACABAMENTO FOSCO NO 55 - COM VOLUME DE 68,7 LITROS, IA QUALIDADE, ALTURA 43 CM, DIÂMETRO: 11 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 26. | UNID | 12 | CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM QUALIDADE, ALTURA 48 CM, DIÂMETRO: 50 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À |

98
 Comissão de Licitação Permanente
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



| | | | |
|-----|------|----|--|
| 27. | UNID | 12 | SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 28. | UNID | 12 | CALDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 55 - COM VOLUME DE 118,7 LITROS, IA QUALIDADE, ALTURA 50 CM, DIÂMETRO: 55 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICOS E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 29. | UNID | 12 | RECORREDOR DE MASSAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 55 - MURADO, COM PÉ, COM FUROS FINOS E GROSSOS, DIÂMETRO 35CM, ALTURA 15 CM, COM ASA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAVEL, RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES: ELÉTRICO E A GÁS. CERTIFICADO PELO INMETRO |
| 30. | UNID | 24 | ESCUMADORA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM PARA MEXER E SERVICAR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 12 MM, COM GANCHO PARA PERBURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TONICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODORES, COM BAIXO CUSTO AOS ALIMENTOS E NÃO CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA VITRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO. |
| | | | FACA EM INOX PARA CORTES DE DIVERSOS, COM FIO LISO 8º NAS DIMENSÕES DE 3,0MM 330MM. CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, FABRICADO EM AÇO AISI 430, LÂMINA FIO LISO, CONFORME DESCRIÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTES



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 31. | DE BACTÉRIAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 24 |
| 32. | FACA EM INOX PARA CORTES DE PÃES COM FIO LISO 3" NAS DIMENSÕES DE 2,5MM 32MM CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CABO COM PEREIRA, ERGONOMIA, FABRICADO EM AÇO AISI 430 LÂMINA NO LISO, CONFORME DESCRIÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOX AISI 40 TEMPERADO, FABRICADA SEM EMENDAS APARENTES PARA NÃO POSSIBILITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 24 |
| 33. | FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 45 COM CABO DE MADEIRA E ALÇAS NA OUTRA LATERAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ESPESURA DO ALUMÍNIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES. ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 34. | FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 45 COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ESPESURA DO ALUMÍNIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO | UNID | 12 |

Comissão de Licitação Permanente

Prefeitura Municipal de Jaguaripe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTES



| | | | |
|-----|---|------|----|
| 35. | PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES. ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 36. | GARFO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 37. | PEGADOR DE ALIMENTOS (MASSA E SALADA) INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 28 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESURA MÍNIMA 1,2MM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 37. | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LT, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INFORMACOES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 10 L, COMPRIMENTO: 350 MM, ALTURA: 240 MM, LARGURA: 280 MM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COM CABO COM CATEGORIA INDUSTRIAL, COM DESIGN ERGONOMÉTRICO, ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÕES. | UNID | 12 |

| | | | |
|-----|---|------|------|
| 38. | ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. PAINELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LT. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO, INFORMACOES EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ENFAMACOES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 20 L. COMPRIMENTO: 350 MM, ALTURA: 240 MM, LARGURA: 280 MM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COM CABO COM CATEGORIA: INDUSTRIAL, COM DESIGN ERGONOMÉTRICO ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARISTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE EMPACOTADA, RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDICA PARA UTILIZAÇÃO EM POSIÇÕES ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNID | 12 |
| 1. | CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTIS - DEVER SER PRODUZIDAS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VAZADO; CAPACIDADE: 60 LITROS; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 55CM, LARGURA: 35 CM E ALTURA: 30 CM. CORES VARIADAS. | UNID | 111 |
| 2. | PALLET PARA ARMAZENAMENTO - SUPERFÍCIE PLANA E ANTIDERRAPANTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ENCAIXES DE JUSTA POSIÇÃO PARA MONTAGEM, ATOXICO. DIMENSÕES (L X A X C): 600MM X 135MM X 110MM. COR: PRETO | UNID | 120 |
| 3. | MINI PORTA PALLETS - COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO E TRATAMENTO ANTIPORRUGINOSO E DIMENSIONADAS A ARMAZENAR ALTURA MÁXIMA 9 METROS COLUNA CHAPA 140X140MM. COR: PRETO | UNID | 23 |
| 4. | MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESURA 5MM. COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. | UNID | 3180 |
| 5. | ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. | UNID | 795 |

100
Fls.
Comissão de Licitação Permanente

| | | | |
|----|---|------|------|
| 1. | CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTIS - DEVER SER PRODUZIDAS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VAZADO; CAPACIDADE: 60 LITROS; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 55CM, LARGURA: 35 CM E ALTURA: 30 CM. CORES VARIADAS. | UNID | 37 |
| 2. | PALLET PARA ARMAZENAMENTO - SUPERFÍCIE PLANA E ANTIDERRAPANTE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ENCAIXES DE JUSTA POSIÇÃO PARA MONTAGEM, ATOXICO. DIMENSÕES (L X A X C): 600MM X 135MM X 110MM. COR: PRETO | UNID | 40 |
| 3. | MINI PORTA PALLETS - COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO E TRATAMENTO ANTIPORRUGINOSO E DIMENSIONADAS A ARMAZENAR ALTURA MÁXIMA 9 METROS COLUNA CHAPA 140X140MM. COR: PRETO | UNID | 7 |
| 4. | ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL - SUPORTA PESO DE ATÉ 140 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L X A X C): 90 X 46 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776 | UNID | 1060 |
| 5. | MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESURA 5MM. COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. | UNID | 265 |

3.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
3.3. JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES: Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e legitimamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a contratação de itens em lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.
3.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
3.5. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte das unidades gestoras ao licitante vencedor/contratado, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disponibilidade, com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local destinado na ordem de compra.

4.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas re-entregados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da Lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes da sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluído ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, acção pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5- CARTA PROPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



5.1- A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II do instrumento convocatório, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, contendo a caracterização do produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, a qual deverá conter:

- 5.1.1- A modalidade e o número da licitação;
- 5.1.2- Endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte;
- 5.1.3- Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;
- 5.1.4- Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a indicação da Marca e Modelo (Para o Material Permanente), e para o material de Consumo apenas MARCA;
- 5.1.6- Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como o valor global da Carta Proposta por extenso;

5.1.7- Deverá ser apresentado junto a Carta Proposta, catálogo de fabricante dos equipamentos permanentes ofertados, informando marca e modelo, detalhando de forma clara a especificação do produto, o qual será verificado a veracidade das informações com as características dos produtos solicitados.

5.1.8- Para os LOTES 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverá ser anexado junta a sua Carta Proposta Certificado de conformidade de acordo com as normas do ABNT NBR ou Laudo de conformidade (Análise Ergonômica de Produto) atestando ensaio de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgão ou laboratório de certificação público ou privados credenciados pelo INMETRO.

5.1.9- Os documentos solicitados nos itens 5.1.7 e 5.1.8 serão submetidos para análise por profissional/servidor designado pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

5.1.10- Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referencial e tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto desta licitação.

5.1.11 - Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

5.2- O encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

5.2.1- A Carta Proposta escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II - Modelo de Carta Proposta.

5.2.2- A licitante deverá encaminhar em anexo, no Sistema, sua CARTA PROPOSTA, na forma do Anexo II do Edital, através da opção-FICHA TÉCNICA, em arquivos no formato Zipfile (zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo, ex.: Anexo1.zip, e o tamanho de cada arquivo não poderá exceder a 500Kb.

5.3- Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2- Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta;

Comissão de Licitação Permanente

101

Fls

CP.L.

Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

5.3.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.4- Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços unitários e totais estimados para a contratação.

5.3.5- Na análise das Cartas Propostas de Preços a Pregoeira observará o Menor Preço por lote, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o Menor Valor por lote.

5.4- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1- A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do lote em sua totalidade conforme licitado.

5.5- O prazo de validade da Carta Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 8º da Lei nº 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido no Edital.

5.6- A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência e aceitação de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7- Somente serão aceitas Cartas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

5.8- Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desconformidade com o disposto neste item.

5.9- Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Carta Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o endereço Av. Presidente Castelo Branco, 3100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. Atm. Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

5.9.1- A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação do licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, ou seu representante autorizado, com o nome e o cargo.

a) Dados bancários da licitação: Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituído pelo papel amarelado) com o selo do CNPJ ou CPF.

c) Relação dos dados de pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar ata de registro de preços e contratos em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

5.9.2- A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

5.9.3- A proposta final consolidada por lote não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual do Edital é parte integrante.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1- OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, na forma dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

6.2- Os documentos de Habilitação compreendidos nos itens 6.3 a 6.7 deste termo de referência deverão ser remetidos imediatamente, no prazo máximo de 03 (três) horas, após a solicitação da Pregoeira, por e-mail à Comissão Permanente de Pregão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

6.2.1- O e-mail para envio dos documentos necessários à habilitação é: pregao@horizonte.ce.gov.br

6.2.2- O endereço para entrega dos documentos em original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco 3100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-000-Att. Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

6.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresas-filias individuais, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial em se tratando de sociedades empresárias e; no caso de sociedades por ações; acompanhando de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.5- Documento Oficial de Identificação (Cbm Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

6.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.3- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.4.4- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.4.5- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.4.6- Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



6.4.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5- RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.5.1- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 6.5.2- Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.6.1- Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.
- 6.6.1.1- Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir obrigatoriamente com firma reconhecida do assinante;
- 6.6.1.2- O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;
- 6.6.1.3- Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se referam a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial; e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 6.6.1.4- Os licitantes deverão apresentar apenas atestado necessário e suficiente para comprovação do exigido;
- 6.6.1.5- O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:
 - a) Nome do contratado e do contratante;
 - b) Identificação do contrato com tipo ou natureza dos produtos;
 - c) Declaração satisfatória na entrega do objeto.

6.7- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 6.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e no inciso XXIII do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;
- 6.7.2- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;
- 6.8- No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, a documentação mencionada nos subitens 6.3 a 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Horizonte, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 e 6.7 deste termo de referência, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.
- 6.8.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura deverá encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto do edital.

Comissão de Licitação Permanente
103
Fis



Prefeitura Municipal de Horizonte
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.866-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



6.9- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências do edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdo e forma.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

8. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados/contratados, inclusive a margem de lucro.

8.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente emitidas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais. CEF, Pys e CND trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 8.2, observadas as disposições editalícias e contratuais, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

8.3. REAJUSTE: Os valores constantes na Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso frustrado, o fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a remuneração da Administração para a justa remuneração do fornecedor, observando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 85, II, do art. 8.666/93, alterada e consolidada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos constantes na conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias do órgão solicitante.

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor Gilson Alencar José Honorário Alves, especialmente designado pelo Ordenador de Despesa, o qual deverá ocorrer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- 11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 11.2.2. Entregar os produtos licitados/contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.866-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inidoneidade do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ser adequadas às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não manifestar a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:
 - a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
 - b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - c) Não manter a proposta ou lance;
 - d) Fraudar na execução do contrato;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementarem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os efeitos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para o envio de impeditivo de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedor do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha intuito de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e devidamente instruído, pela Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e livre, em preferência ou designações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impermissível ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I e III do art. 3º da Lei Nº 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no prego, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do pagamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade prego, o pagamento estimado em rubricas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo ser inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdãos nº 1935/2006, nº 114/2007, nº 1.248/2009, nº 2080/2012 todos do Plenário).

Comissão de Licitação Permanente
104
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Horizonte/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CARTA PROPOSTA

Número do Pregão:

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE

| Item | Descrição (constando toda a especificação do Anexo I) | Unid. | Quant. | Marca/Modelo | Valor | |
|----------------------------|---|-------|--------|--------------|-------|-------|
| | | | | | Unid. | Total |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | |
| | | | | | R\$ | |

Prazo de Entrega:

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data:



Comissão de Licitação Permanente
105
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

I. - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Horizonte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

(CE), de _____ de _____ de 20__

DECLARANTE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. —
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.18.2 - SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o Município de Horizonte/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o Nº. 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000 - Horizonte - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo, Sr. Reginaldo Cavalcante Domingos, doravante denominado **ORDENADOR DE DESPESAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.18.2 - SRP**, com a homologação datada de _____, **RESOLVE** registrar os preços das(§) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.18.2 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e com exclusivas a ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.18.2 - SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Educação**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por lote/item.

CLÁUSULA SEXTA - DOS(S) LOCAL(IS) E PRAZOS DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Horizonte/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.4.1. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Horizonte/CE no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data do seu recebimento.

7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Horizonte/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, seguindo autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a **CONTRATADA** deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Horizonte/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/note fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Horizonte/CE - **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

8.3. O Município de Horizonte/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contandose o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Horizonte/CE,

106

Comissão Permanente de PREGÃO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e imutáveis, exceto em hipóteses de sobrevenimento de fatos imprevisíveis, ou inevitáveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Horizonte/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequada.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Horizonte/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados competitivos com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Horizonte/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Horizonte/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nessa ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regerem o fornecimento, responsabilizando-se ainda, por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Horizonte/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA, devendo ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Horizonte/CE.

g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Horizonte/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

i) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Horizonte/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.

j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

k) Comunicar imediatamente ao Município de Horizonte/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.

m) Possibilitar ao Município de Horizonte/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Horizonte/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, as normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Horizonte/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Horizonte/CE, de que venha a tomar conhecimento por qualquer meio, ou que venham a ser conhecidos, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local(is) de entrega.

s) Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Horizonte/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Horizonte/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Horizonte/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Horizonte/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Comissão de Licitação Permanente
107
Fls.

Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Horizonte/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondição;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE obriga-se a:

- Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços, poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal nº 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal nº 038 de 30.12.15.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições pela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços documentados na ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata. Assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



- Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93;
- Quando o procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor, será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afiação do flanelógrafo do Município de Horizonte/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Horizonte/CE, facultando-se a está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Horizonte/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementarem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

- Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado do Cadastro de Fornecedor do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços;

II - Apresentar documentação falsa exigida;

III - Não manter a proposta de preços;

IV - Fraudar na execução da ata de registro de preços;

Comissão Permanente de Pregão

108

Fls

Comissão Permanente de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



- d) Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:
- 14.2.1. Advertência;
- 14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
- 14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- 14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.
- CLÁUSULA QUINZE - DOS LICITOS PENAIS**
- 15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
- CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, a época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.
- CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.
- 17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Lote.
- 17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Horizonte/CE.
- 17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Horizonte/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**
- 18.1. O foro da Comarca de Horizonte/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
- <<<DATA>>>
- <<<RAZÃO SOCIAL>>>
 <<<CNPJ Nº.>>>
 <<<REPRESENTANTE>>>
 <<<CPF Nº.>>>
 DETENTORA
- Reginaldo Cavalcante Domingos**
 Secretário Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas
GERENCIADOR
- TESTEMUNHAS
 1. _____ CPF Nº. _____
 2. _____ CPF Nº. _____

Comissão de Licitação Permanente
 109
 Prefeitura Municipal de Horizonte/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



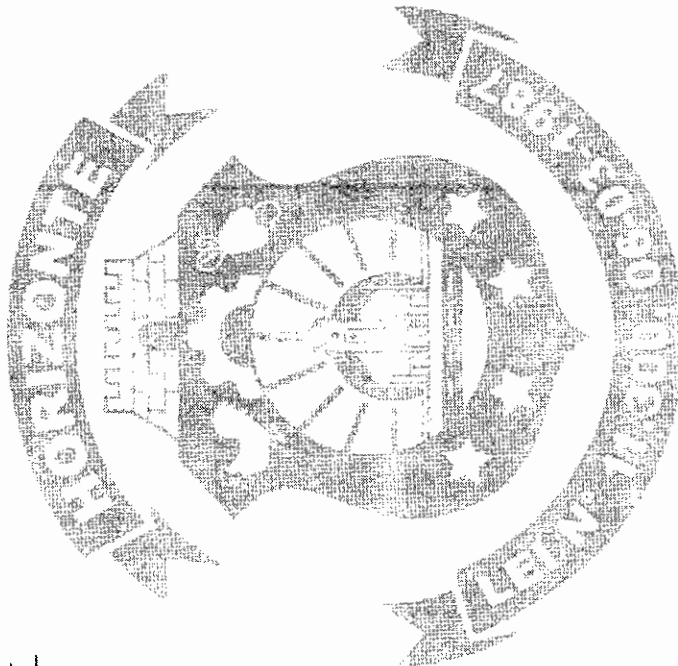
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ N.º: _____
 ENDEREÇO: _____
 TELEFONE: _____
 EMAIL: _____
 REPRESENTANTE: _____
 RG N.º: _____
 CPF N.º: _____



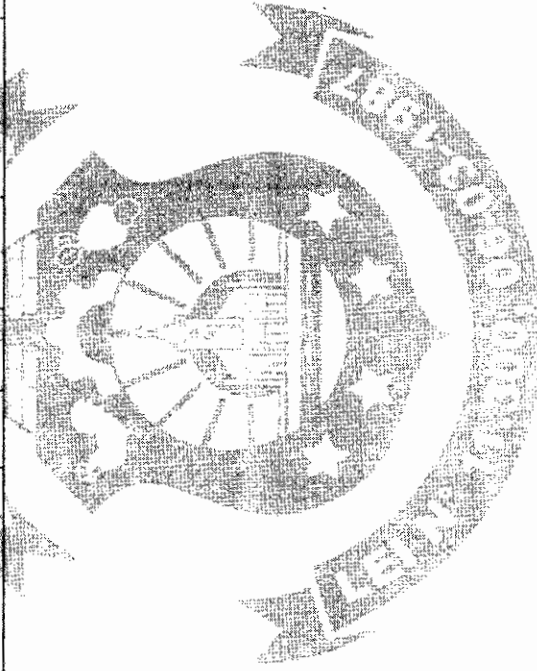
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____

ANEXO II - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____, celebrada entre o Município de Horizonte/CE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Razão Social: _____
 CNPJ N.º: _____

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD. | MARGEM | | VR. UNITARIO | VR. TOTAL |
|------|---------------|-------|------|--------|--------|--------------|-----------|
| | | | | DE | MODELO | | |
| | | | | | | | |



Comissão de Licitação Permanente
110
 C.F.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-060
 Horizonte - CE
 Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-060
 Horizonte - CE
 Fone: (85) 3336.1434



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



CONTRATO Nº: _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-000, Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Cavalcante Domingos, Gestor da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, convocado sob o nº 2019.09.18.2 - SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente: Consumo, Mobiliário, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinadas a Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº _____ em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____, a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente aceitas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNPJ do contratado (todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | MARCA/ MODELO | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
|------|---------------|-------|-------|---------------|--------------|-----------|
| | | | | | R\$ | R\$ |
| | | | | | | |

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. O contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte-Ce.

3.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia ____ de _____ de _____ ou até a entrega da totalidade dos produtos, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação.

| Órgão | Unidade Orçamentária | Ação | Projeto de Atividade | Fonte | Elemento de Despesa |
|-------|----------------------|------|----------------------|-------|---------------------|
| | | | | | |

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados/contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 6º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

Comissão Permanente de Licitação
111
FIS



6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

- b) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do contratado, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementarem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o contratado esgar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:
 - a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta ou lance;
 - c) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
- II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;
- III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

7.1.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementarem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato será o foro da Comarca de Horizonte - CE.



7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Gilberfandio José Honorário Alves, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculados ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



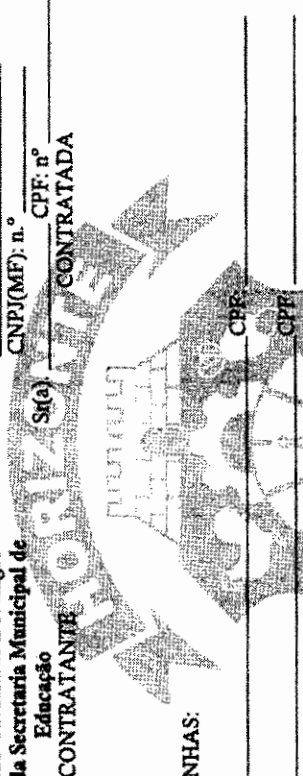
11.1. O foro da Comarca de Horizonte é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado neste Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Horizonte-Ce, _____

Reginaldo Cavalcante Domingos
Gestor da Secretaria Municipal de

Sic(a) _____ CNPJ(MF): n.º _____ CPF: n.º _____
Educação _____
CONTRATANTE CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



113

Fis

C. P. P.